

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 05 de Março de 2021 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XII | Nº 2806

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNÍCIPIO DE CAAPORA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2021. 02.040-SECRETARIA DOTAÇÃO: DE FINANÇAS PLANEJAMENTO 02040.04.129.2107.3050 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRI 3.3.90.39.00.00.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 03/03/2022.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: IMPORT INFORMATICA EIRELI – CNPJ nº 04.067.695/0001-80-CONTRATO Nº 00005/2021 - Data do contrato: 03/03/2021 -VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00 (ONZE MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

Caaporã - PB, 04 de Março de 2021.

DÉBORA DE ANDRADE SILVA

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:4B21AD80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS **PORTARIA N-139/2020**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-139/2020 Caaporã em 03 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR, a disposição da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª região, nos moldes do oficio TRT GP/CGPRES N°008/2021,com ônus para Prefeitura o Servidor VICTOR LINS PEREIRA, matricula nº9220 no período de 01(um) ano, a contar de 22/05/2021 á 22/05/2022.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 03 de Março de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz Código Identificador: B3C2A1C3

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Gabinete do Prefeito

Extrato de Contratos

Nome: Janete Pereira de Melo

Função: Professora de Educação Básica I

Local de trabalho: EMEF João Francisco da Motta - Assentamento

Serra do Monte

Remuneração: R\$ 1.290,28.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Período: 8 / 2 até o final do ano letivo.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: E604FC87

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

Gabinete do Prefeito

Extrato de Contratos

Nome: Thalyta Cristina Henrique Aires **Função:** Médica Clínica Geral

Local de trabalho: P S F II - Distrito Ribeira.

Remuneração: R\$ 11.010,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período:14 / 1 até 31/12 / 2021.

Nome: Thalyta Cristina Henrique Aires Função: Médica Clínica Geral - Plantonista

Local de trabalho: Centro de Referência – Covid - 19.

Remuneração: R\$ 3.000,00 por prestação de dois plantões mensais. **Dotação orçamentária:** Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde - Recursos - Covid - 19.

Período estimado: 4 / 2 até a declaração de encerramento da

pandemia: Covid – 19.

Nome: Emanuela Barros Gusmão

Função: Enfermeira

Local de trabalho: Centro de Saúde Ana Aires de Queiróz.

Remuneração: R\$ 1.510,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 4 / 1 até 31 / 12 / 2021.

Nome: Jandira Gonçalves de Lima

Função: Enfermeira

Local de trabalho: Centro de Saúde Ana Aires de Queiróz.

Remuneração: R\$ 1.510,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 4 / 1 até 31 / 12 / 2021.

Nome: Leide Claudia Verissimo Nascimento

Função: Enfermeira

Local de trabalho: Centro de Saúde Ana Aires de Queiróz.

Remuneração: R\$ 1.510,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 4 / 1 até 31 / 12 / 2021.

Nome: Verônica Porto Ramos Sampaio

Função: Odontóloga

Local de trabalho: PSF II – Assentamento Serra do Monte.

Remuneração: R\$ 3.139,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 4 / 1 até 31 / 12 / 2021.

Nome: Verônica Porto Ramos Sampaio

Função: Odontóloga

Local de trabalho: PSF II – Assentamento Serra do Monte.

Remuneração: R\$ 3.139,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 4 / 1 até 31 / 12 / 2021.

Nome: Vanessa Luana Marques Cavalcanti

Função: Enfermeira Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 2.699,60

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 4 / 1 até 31 / 12 / 2021.

Nome: Patrícia Suanny de Sousa Monteiro Função: Agente Comunitária de Saúde Local de trabalho: Sede do Município.

Remuneração: R\$ 1.630,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 4 / 1 até 31 / 12 / 2021.

Nome: Michelle Cristina Nunes Sousa

Função: Agente Comunitária de Combate às Endemias

Local de trabalho: Sede do Município.

Remuneração: R\$ 1.630,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 4 / 1 até 31 / 12 / 2021.

Nome: Heanes Soraya da Costa Ferreira

Função: Fisioterapeuta - NASF

Local de trabalho: Sede do Município e zona rural.

Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 4 / 1 até 31 / 12 / 2021.

Nome: Cassiano Rogério Farias Lima

Função: Nutricionista - NASF

Local de trabalho: Sede do Município e zona rural.

Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 4 / 1 até 31 / 12 / 2021.

Nome: Tatiana Caroline de Sousa Meira

Função: Psicóloga - NASF

Local de trabalho: Sede do Município e zona rural.

Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 4 / 1 até 31 / 12 / 2021.

Nome: Cícera Roméria Porto Cunha

Função: Enfermeira Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 3.020,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 4 / 1 até 31 / 12 / 2021.

Nome: Felipe de Sousa Ramos Função: Técnico em Enfermagem Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.541,27

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 4 / 1 até 31 / 12 / 2021.

Nome: Fernando de Lima Função: Condutor de Veículos Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.490,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 4 / 1 até 31 / 12 / 2021.

Nome: Frederico Neves de Macêdo Função: Condutor de Veículos Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.490,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 4 / 1 até 31 / 12 / 2021.

Nome: Raimundo Gilvandro Macêdo da Nóbrega

Função: Condutor de Veículos Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.695,00 Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 4 / 1 até 31 / 12 / 2021.

Nome: Jéssica Luana Porto Sampaio Função: Técnico em Enfermagem Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.490,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 4 / 1 até 31 / 12 / 2021.

Nome: Jorge Vamberto de Alcântara Bezerra

Função: Técnico em Enfermagem Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.490,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 4 / 1 até 31 / 12 / 2021.

Nome: Maria do Desterro Silva Nascimento

Função: Enfermeira Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 2.720,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 4 / 1 até 31 / 12 / 2021.

Nome: Raquel Rodrigues da Silva

Função: Enfermeira Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 2.010,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 4 / 1 até 31 / 12 / 2021.

Nome: Hérika Fabrícia de Morais Aires Diniz

Função: Enfermeira Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.820,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 4 / 1 até 31 / 12 / 2021.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** 32963325

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Gabinete do Prefeito

Extrato de Contratos **Nome:** Diogo Soares Nunes

Função: Professor de Educação Básica II - Geografia

Local de trabalho: EMEF Abdias Aires

Remuneração: R\$ 1.671,57

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação.

Período: 8 / 2 até o final do ano letivo.

Nome: Roberta Farias Dôso

Função: Professor de Educação Básica II - História

Local de trabalho: EMEF Abdias Aires

Remuneração: R\$ 1.671,57

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação.

Período: 8 / 2 até o final do ano letivo.

Nome: Atila de Pádua Sousa

Função: Professor de Educação Básica II - Inglês

Local de trabalho: EMEF Abdias Aires

Remuneração: R\$ 1. 671,57

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação.

Período: 8 / 2 até o final do ano letivo.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**B2E8F099

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22.09.2020

Ata da 5ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da Câmara Municipal de Conceição. Sessão realizada no Plenário da CMC, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2020.

Composição da Mesa Diretora

Presidente

Vereador Raimundo Alves de Sousa

Lista de Presentes:

Vereador Stherlan Emanuel Alves de Lira

Vereador Luis Paulino Neto

Vereadora Iranilda Sabino Bezerra

Vereador Francisco Pereira Sobrinho

Vereador Samuel Soares Lavor de Lacerda Vereador Fidelis Rodrigues de Luna

Vereador Roberto Cirilo Vieira

Vereador Agnaldo Lenicio Mangueira Diniz Vereadora Wécia Talitta Lopes Meneses Vereador Ronildo Leite Maniçoba

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020). Ás 09h00min, no auditório da CMC, após a leitura do SALMO DO DIA em nome do povo de CONCEIÇÃO, SEGUIDO da Oração do PAI NOSSO, rezado pela Presidente Raimundo Alves de Sousa, acompanhados por todos os presentes. O Senhor Presidente, abre os trabalhos desta da 5ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário Legislativo. Secretariando os trabalhos desta Reunião o Assessor Jurídico Dr. Braz Travassos. Conforme o Regimento Interno foi entregue copias da ata anterior aos Vereadores no prazo, apreciada e aprovada sem restrição. Concluído passou a leitura dos Expedientes da Mesa.

O Presidente Raimundo Alves de Sousa, após fazer a verificação do quorum, havendo número legal para deliberar passou a:

PAUTA DA ORDEM DO DIA.

PROJETO DE LEI DE Nº 27/2020 DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. De autoria do Senhor Prefeito José Ivanilson Soares Lacerda.

PROJETO DE LEI DE Nº 28/2020 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. De autoria do Senhor Prefeito José Ivanilson Soares Lacerda.

REQUERIMENTO DE NUMERO 28/2020, REQUEIRO DA PRESIDÊNCIA CÂMARA QUE OFICIE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O PRESENTE REQUERIMENTO DE CONGELAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS NA LEGISLATURA 2021/2024. De autoria do Vereador Stherlan Emanuel Alves de Lira.

REQUERIMENTO DE Nº 33/2020, REQUEIRO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA — CAGEPA, O SR. MARCOS VINICIUS, PARA AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, EM ESPECIAL A COMUNIDADE DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA QUE VEM SOFRENDO HÁ ANOS COM A DIFICULDADE DE ABASTECIMENTO, PRINCIPALMENTE NAS RESIDÊNCIAS DE

LOCALIDADES MAIS ALTA DO REFERIDO BAIRRO. De autoria da Vereadora Iranilda Sabino Bezerra.

PROJETO DE LEI DE Nº 30/2020, DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DE PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, PARA LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PROJETO DE LEI DE Nº 31/2020, DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, PARA LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 001/2020, CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CONCEIÇÃOZENSE Á SENHORA MARIA CINEIDE DINIZ CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. De autoria do vereador Roberto Cirilo Vieira.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 002/2020, CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CONCEIÇÃOZENSE Á SENHORA SÂMERA CRISTINA LACERDA PORTUGAL CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. De autoria do vereador Roberto Cirilo Vieira.

ORDEM DO DIA

EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DE Nº 30/2020, DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DE PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, PARA LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DE Nº 31/2020, DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, PARA LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

EM VOTAÇÃO OS PROJETOS DE DECRETOS DE NÚMEROS 001 E 002/2020. APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

O Presidente Raimundo Alves de Sousa registra que "Todos os requerimentos foram votados e aprovados".

A Presidência em Nome de DEUS encerra a presente sessão ordinária e fica marcada outra para o mesmo local, em dia e hora regimentalmente estabelecidos.

Esta Ata foi elaborada pelo Setor de Redação de Atas da Casa redatora, sob a orientação do Assessor Jurídico da Mesa Diretora dos Trabalhos, e submete-se à apreciação Plenária. Com base nos apanhados dos discursos proferidos; e em documentos remetidos ao setor e filmagens DVD.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2020.

Presidente da Mesa

Vereadores Presentes;

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**4D7F8F1D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO PORTARIA N.º 005/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora GEIZA KARLA RODRIGRUES DE PONTES, ocupante do cargo de Digitadora, Mat. 7201, do Quadro de Provimento Efetivo desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença sem vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, tendo início no dia 1.º de março de 2021 e término no dia 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Secretário Municipal de Alhandra, em 01 de março de 2021.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**C4FA7FD3

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO PORTARIA N.º 006/2021

PORTARIA N.º 006/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **SHIRLEY FERREIRA ARAUJO BATISTA GOMES**, ocupante do cargo de Enfermeira Plantonista, Mat. 7153, do Quadro de Provimento Efetivo desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença sem vencimentos para trato de interesse particular**, pelo período de 02 (dois) anos, tendo início no dia 03 de março de 2021 e término no dia 02 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Secretário Municipal de Alhandra, em 01 de março de 2021.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:6368DD00

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA DECRETO Nº 003, DE 04 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 003, DE 04 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 003, DE 04 DE MARÇO DE 2021 DECRETA LUTO OFICIAL NO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A **Presidenta da Casa Legislativa José Freire de Almeida**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Zélio Nepomuceno, irmão do senhor Alberto Nepomuceno, ex-prefeito do Município de Barra de Santa Rosa/PB, respectivamente;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade Barrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um homem tão querido;

CONSIDERANDO que a Chefe do Poder Legislativo também se solidariza e entristece com este fato;

CONSIDERANDO dotar o presente ato do espelho de todo o povo Barrense:

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Legislativo Municipal de Barra de Santa Rosa – PB, a partir desta data (04 de Março de 2021), em sinal de pesar pelo falecimento do senhor Zélio Nepomuceno.

Parágrafo Único. A Casa Legislativa deverá adotar as devidas providências para cumprimento do luto oficial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com a sua fixação e divulgação nas redes sociais, em face da urgência, independentemente de sua publicação tempestiva, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência. Barra de Santa Rosa, em 04 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

MARIA ELIZABET LOPES DA CRUZ

Presidente

Publicado por:

Josenilson Lima Barbosa **Código Identificador:**8CCA2CBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB, às 14:00 horas do dia 17 de Março de 2021, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, Recursos: previstos no orçamento 2021. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 024/2009 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 04 de Março de 2021

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:2C7DB2C6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 058/2021

PORTARIA Nº. 058/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

CONSIDERANDO o interesse público do Município de Barra de Santa Rosa e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública, SUENIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 3015337, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no exercício do cargo de Professor 2 (Matemática), pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 34, inciso VIII, do Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO o Ato governamental nº 0922, de 15 de fevereiro de 2021, onde nomeia a servidora supra ao exercício do cargo de Professor de Educação Básica 3 (Matemática), na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – PB, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento da servidora, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Professor de Educação Básica 3 (Matemática), na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia — PB, por se tratar de cargos inacumuláveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de Professor 2 (Matemática), da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora SUENIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 3015337, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 34, inciso VIII do Estatuto do Servidores Públicos do Município de Barra de Santa Rosa, Lei Municipal nº 04/97, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Professora, da Secretaria de Estado da Educação – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**122E5EC3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 013/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 013/2021, que objetiva a AQUISICÃO DE REMANESCENTES, **MEDICAMENTOS PARA** UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ 40.787.152/0001-09 -Valor: R\$ 56.144,90; JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ 63.478.895/0001-94 Valor: R\$ 6.494,50; DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - CNPJ 15.218.561/0001-39 - Valor: R\$ 150.320,00. O valor global da presente licitação é R\$ 212.959,40 (duzentos e doze mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 04 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**5DB62D2F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 801 DE 01 DE MARÇO DE 2021

DECLARA A PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA ANTE A MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE INTERESSE NACIONAL PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE PANDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS DEFINIDA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que, segundo o art. 196, da CR/88, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que, no dia 13 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou estado de pandemia em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que, no dia 13 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde, nos termos dos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da CR/88, publicou a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979/2020, em seu artigo 1º, confere aos entes federados a possibilidade de adoção de medidas que poderão ser implementadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO, o teor do Decreto nº 40.122 do Governo da Paraíba de 13 de Março de 2020, que Declara Situação de Emergência no Estado;

Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, editada pelo Ministério da Saúde, declarando a Transmissão Comunitária do Coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional;

CONSIDERANDO, o teor do Decreto nº 757, de 16 de maio de 2020, que prorroga a Situação de Emergência no Município de Boa Vista:

CONSIDERANDO, o teor do Decreto nº 40.304 do Governo da Paraíba de 12 de junho de 2020, que dispõe sobre a adoção do plano

Novo normal Paraíba, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Covid-19;

CONSIDERANDO, o teor do Decreto nº 41.053 do Governo da Paraíba de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo Coronavirus (Covid-19);

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional, diante da necessidade de conservação das medidas de restrição previstas no Decreto Municipal nº 743, de 17 de março de 2020, fica prorrogado o prazo previsto em seu art. 1º, até o dia 01 de abril de 2021.

Art. 2º A partir de 1º de março de 2021 até o dia 10 de março de 2021, os restaurantes, bares, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 23:00 horas, com 50% de sua capacidade máxima, e ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento e apresentação de shows artísticos, e após esse horário, o funcionamento poderá ocorrer apenas através de "delivery".

Art. 3º No período compreendido entre 1º de março de 2021 a 31 de março de 2021 fica suspenso o retorno das aulas presenciais nas escolas da rede municipal, até posterior deliberação, devendo o ensino ser realizado de maneira remota.

§1º No dia 31 de março de 2021 será realizada uma avaliação pelas secretarias de Saúde e Educação para analisar as condições de retorno ou não das aulas presenciais.

§2º No período de que trata este artigo, as escolas permanecerão abertas, observados os protocolos sanitários, para funcionamento administrativo.

Art. 4º No período de 1º de março de 2021 até o dia 10 de março de 2021, as igrejas e instituições religiosas que atuam tanto no âmbito espiritual quanto no psicossocial, por serem atividades essenciais, e que já estiverem seguindo as regras sanitárias já impostas, terão seu funcionamento garantido, limitado ao percentual de 50% de sua capacidade, sem prejuízo de aplicação das sanções estabelecidas nos § 1º, 2º e 3º do art. 7º, do presente Decreto.

Parágrafo Único. Os membros de núcleo familiar com convivência permanente, não precisam manter distanciamento social, respeitando os cuidados e protocolos contra a pandemia.

Art. 5º Por atuarem no âmbito psicossocial, as academias de ginástica também terão seu funcionamento garantido, ressalvadas as orientações anteriormente determinadas por Decreto, observando a capacidade de funcionamento de acordo com os protocolos para reabertura de academias emitidos pela Associação Brasileira de Academias (ACAD).

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância Sanitária ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse Decreto, e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

Parágrafo Único. Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade, requerendo dos clientes a obrigatoriedade do cumprimento dos protocolos sanitários, como o uso de máscara, manter o distanciamento social e a higienização das mãos com álcool gel ou álcool 70%.

§1º Constatada a infração ao disposto no caput deste artigo, será o estabelecimento autuado e multado, na forma deste decreto.

§2º Em caso de primeira reincidência, o estabelecimento será mais uma vez multado e interditado por até 07 (sete) dias.

§3º Em caso de nova reincidência, constatando-se a terceira infração, o estabelecimento autuado será interditado, desta feita, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, sem prejuízo da aplicação de nova multa, na forma deste artigo.

§4º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

§5º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 6º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.

§6º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 8º O critério de definição dos valores das multas, conforme §4º do art. 7º, terá como parâmetro o potencial prejuízo causado pela aglomeração de pessoas, e a possibilidade concreta de disseminação a partir do evento fiscalizado, notificado e autuado.

Art. 9º Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros. A medida não se aplica às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou outras deficiências que as impeçam de usar uma máscara facial adequadamente, conforme declaração médica.

Art. 10 Será obrigatório o uso de máscara, mesmo que artesanal, pelas pessoas que estejam em circulação nas vias públicas de Boa Vista. O uso de máscara é compulsório nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados que estejam autorizados a funcionar de forma presencial e nos veículos públicos e particulares que transportem passageiro.

Art. 11 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2021.

Município de Boa Vista – PB, em 01 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 2EC13D7C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO - 05/03/2021

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada -05/03/2021 -Ano 27-N°. 005

Mesa Diretora: Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO

FILHO

Vice-Presidente: Vereador: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS

RAMALHO

Primeiro-Secretário: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA

DA SILVA

Segundo-Secretário: Vereador: FRANCISCO RODRIGUES DA

COSTA

Comissões Permanentes:

Justiça e Redação: Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO BENIGNO BARROS Membro – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator - GILBERTO DA SILVA BRITO Membro - MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Serviços Públicos: Presidente – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Relator – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Membro – GILBERTO DA SILVA BRITO

Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS

Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Plenário: VEREADORES:ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2021.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Dá redenominação ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque dá outras providências

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 004/2021.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Dá denominação a rua de nossa cidade e toma outras providências.(localizada no Bairro Alto Belo Horizonte, iniciando na Oficina do Sr. Vildomeire Pereira da Silva e finalizando na residência do Ex Vereador Francisco Tomaz dos Santos, Valdir Tomaz.)

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº.005/2021

AUTOR: VEREADOR PÉRICLES RAMALHO

Ementa: Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico ministrada por profissional de Educação Física, como essencial, podendo ser realizada em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, desde que cumpridas às normas sanitárias aplicáveis.

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 006/2021.

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Estabelece as Igrejas e Templos religiosos de qualquer culto como atividade essencial no Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº012/2021 Em, 02 de março de 2021.

FRANCISCO BENIGNO BARROS, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município, a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo possa estudar a possibilidade de pavimentar a Rua Aristides Ferreira no Distrito de Viana. Rua esta que fica na saída para o município de Serra Grande.

Tendo por **JUSTIFICATIVA**: Em Plenário.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº013/2021 Em, 02 de marco de 2021.

FRANCISCO BENIGNO BARROS, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município, a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo estude a possibilidade orçamentária para construção de uma Praça em frente a Rua Manoel Ferreira, no Distrito de Viana, mais precisamente na saída para nossa cidade de Bonito de Santa Fé.

Tendo por JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2021, Em, 02 de Março de 2021. HOMENAGEADA: CREUSA ARAUJO AQUINO

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família RAMALHO AQUINO pela perca irreparável da Senhora CREUSA ARAUJO AQUINO.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDACÃO.

MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2021,

Em, 04 de Março de 2021.

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família SOUSA pela perca irreparável da Senhor LUIS JOAQUIM DE SOUSA (LUIS CABRINHA)

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 011/2021, Em, 25 de fevereiro de 2021.

Parlamentar: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 153,do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município, a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Município de Bonito de Santa Fé, possa estudar e tornar lei a esterilização de caninos e felinos como função de saúde pública, como também instituir a prática como método oficial de controle populacional e de zoonoses e ainda proibir o extermínio sistemático de animais urbanos em nosso município.

Assim, segue em anexo cópia de Projeto de Lei para orientar o Executivo diante da solicitação.

Tendo por JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Situação da Matéria: <u>MATÉRIA RECEBEU PARECER DA CCJR</u> <u>E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO</u>

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**70E29AE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS 2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

DESPACHO DE FÉRIAS 2021 DA SECRETARIA MUNICIAPL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé - PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. Proc. Administrativo 004/A-2021.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Arnaldo Mendes de Holanda	10191	2020/2021	02/01/22 a 31/01/22
Espedito Marcos Paulino	00252	2020/2021	01/04/21 a 30/04/21
Francisco Alves Damascena	00614	2020/2021	02/01/22 a 31/01/22
Joacy Timoteo de Sousa	00955	2020/2021	01/11/21 a 30/11/21
Maria Invaneide de Lira Dias	10016	2020/2021	02/01/22 a 31/01/22
Marli Gomes de Sousa Venceslau	10571	2020/2021	02/01/22 a 31/01/22
Núbia Freitas Jacobino	11226	2020/2021	01/06/22 a 30/06/22

Bonito de Santa Fé, 03 de março de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE Chefia D. R. H. Município Mat. 0135

Chena D. K. H. Municipio Mat. 0155

ANTÔNIO FURTADO FIGUEIREDO NETO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação (Interino) Port. 094/2021

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**B443A484

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS 2021 DA SECRETARIA MUNICIAPL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

DESPACHO DE FÉRIAS 2021DA SECRETARIA MUNICIAPL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé –PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais. Proc. Administrativo 004/A-2021.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Isaac da Silva Moreira	10133	2020/2021	01/07/21 a 30/07/21
Helder de Lima Sousa	10177	2020/2021	01/12/21 a 30/12/21
Luiz Freitas Neto	00036	2020/2021	01/03/21 a 30/03/21

Bonito de Santa Fé, 3 de março de 2021

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Município Mat. 0135

ANTÔNIO FURTADO FIGUEIREDO NETO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação Interino Port. 094/2021

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**669BC7DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS 2021 DA SECRETARIA MUNICIAPL DE FINANÇAS

DESPACHO DE FÉRIAS 2021 DA SECRETARIA MUNICIAPL DE FINANÇAS

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé - PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Finanças. Proc. Administrativo 004/A-2021.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Ana Paula de Lima Silva	10799	2020/2021	01/08/21 a 30/08/21
Mailson Bento Alcântara	10617	2020/2021	01/12/21 a 30/12/21
Reinaldo Pereira de Sousa	00062	2020/2021	01/03/21 a 30/03/21

Bonito de Santa Fé, 3 de março de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Município Mat. 0135

ANTÔNIO FURTADO FIGUEIREDO NETO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação Interino Port. 094/2021

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**40761D4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS 2021 DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO DE FÉRIAS 2021DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé - PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos municipais vinculados à Advocacia Geral do Município. Proc. Administrativo 004/A-2021.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Jessica Santos Machado	11212	2020/2021	01/06/21 a 30/06/21
Ricardo Francisco Palitot dos Santos	10072	2020/2021	01/07/21 a 30/07/21

Bonito de Santa Fé, 3 de março de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Município Mat. 0135

ANTÔNIO FURTADO FIGUEIREDO NETO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação Interino Port. 094/2021

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**6BA3CCEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

DESPACHO DE FÉRIAS 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé - PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, referente ao ano ao período de 2019/2020. Proc. Administrativo 004-2020.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Maria Lauana Dias Ferreira	10814	2019/2020	02/05/21 a 31/05/21

Bonito de Santa Fé, 03 de março de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Município Mat. 0135

ANTÔNIO FURTADO FIGUEIREDO NETO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação (Interino) Port. 094/2021

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**0ACD9A37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 095/2021 - MARIA APARECIDA TAVARES DE LUCENA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 095/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que a Senhora Maria Aparecida Tavares de Lucena, está exercendo o cargo em confiança de Secretária do Trabalho e Ação Social, por força da Portaria 012/2021.

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar a Senhora Maria Aparecida Tavares de Lucena, portador de CPF n° 951.928.674-87 e RG n° 2053236 SSP-PB, do cargo em confiança de Secretária do Trabalho e Ação Social, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se. Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de março de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:** A7A1627E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA № 096/2021 - GABRIELA CAVALCANTI LUCENA

PORTARIA Nº. 096/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Senhora **Gabriela Cavalcanti Lucena**, portadora de CPF nº 072.036.694-16 e RG nº 3.230.809 2ª via SSDS-PB, para exercer o cargo em confiança de **Secretária do Trabalho e Ação Social**, lotando-a na **Secretaria do Trabalho e Ação Social**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 05 de março de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: 3D0C3799

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 097/2021 - VANESSA PEREIRA DE MOURA

PORTARIA Nº. 097/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Senhora **Vanessa Pereira de Moura,** portadora de CPF nº 105.506.944-55 e RG nº 3841459 SSP-PB, para exercer o cargo em confiança de **Secretária Adjunta do Trabalho e Ação Social**, lotando-a na **Secretaria do Trabalho e Ação Social**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 05 de março de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**7B4EFE14

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

A Prefeita do Município de Coremas-PB, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e do Art. 1º e Art. 3º-A (Parágrafo único) da Lei Federal Nº 14.039/20, de 17/08/2020, a decisão da Assessoria juridica do Município de Coremas/PB, exarada todas às fls. do Processo Adm. nº 029/2021, Inexigibilidade nº 003/2021, para contratação direta da pessoa jurídica Barreto Melo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 23.495.108/0001-06. Direito a: Prestar serviços na Assessoria Jurídica na orientação das Comissões nomeadas para o cumprimento das Leis, acompanhamento dos procedimentos licitatórios, na emissão de parecer sobre a legalidade das minutas dos editais, dos contratos, dos aditivos e ainda emissão de parecer sobre a interposição de recursos contra os atos administrativos de julgamento e demais decisões da Comissão de Licitação e dos atos administrativos do Pregoeiro, da Prefeitura de Coremas/PB, e ainda acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Ratifico ainda o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) pelos os 12 (Meses).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 23 de fevereiro de 2021.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:E980F14F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2021

Inexigibilidade Nº 003/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Barreto Melo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 23.495.108/0001-06. Objeto: Prestar serviços na Assessoria Jurídica na orientação das Comissões nomeadas para o cumprimento das Leis, acompanhamento dos procedimentos licitatórios, na emissão de parecer sobre a legalidade das minutas dos editais, dos contratos, dos adivitos e ainda emissão de parecer sobre a interposição de recursos contra os atos administrativos de julgamento demais decisões da Comissão de Licitação e dos atos administrativos do Pregoeiro, da Prefeitura de Coremas/PB, e ainda acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Valor mensal: 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) pelos os 12 (Dose) Meses. Vigência: 01 (um) ano. Recurso: QDD/2021, Próprios. Dotação: ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Data da ass.: 01/03/2021. Partes ass.: Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e a Sra. Bruna Barreto Melo, CPF: 064.090.984-13 (Pela Contratada).

Cremas/PB, 01 de março de 2021.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:00F828E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Prefeita do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de combustíveis diversos com atendimento de abastecimento 24h dentro da sede do município de Coremas-PB, para atender a demanda da frota municipal e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): Rede Lucena Coremense de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 17.220.038/0001-72, estabelecida na Estrada Coremas a Cajazeirinhas KM 20 PB 366, SN, Bairro: Cruz da Tereza, Cidade: Coremas/PB, com o valor total de R\$ 1.143.828,00 (Um milhão, cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais), sendo por cada litro de gasolina o valor de R\$ 4,83 (Quatro reais e oitenta e três centavos); por cada litro de Oleo diesel S-10 o valor de R\$ 3,98 (Tres reais e noventa e oito centavos); e por cada litro de Oleo diesel S-500 o valor de R\$ 3,88 (Tres reais e oitenta e oito centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 23 de fevereiro de 2021.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:620C266B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021

Pregão Eletrônico Nº 001/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Rede Lucena Coremense de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 17.220.038/0001-72, estabelecida na Estrada Coremas a Cajazeirinhas KM 20 PB 366, SN, Bairro: Cruz da Tereza, Cidade: Coremas/PB. Valor total contrato: R\$ 1.143.828,00 (Um milhão, cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais), sendo por cada litro de gasolina o valor de R\$ 4,83 (Quatro reais e oitenta e três centavos); por cada litro de Oleo diesel S-10 o valor de R\$ 3,98 (Tres reais e noventa e oito centavos); e por cada litro de Oleo diesel S-500 o valor de R\$ 3,88 (Tres reais e oitenta e oito centavos). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de combustíveis diversos com atendimento de abastecimento 24h dentro da sede do município de Coremas-PB, para atender a demanda da frota municipal e os que por forca contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência. Fonte de Recurso: Recursos Próprios do Município de Coremas. Dotação: QDD/2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Execução dos serviços: Diariamente. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano, considerado da data de sua assinatura. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Thiago Araruna Lucena, CPF nº 064.810.034-07 (Pela contratada).

Coremas/PB, 01 de março de 2021.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA Prefeita

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:DB7DC31B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através da seu Presidente da CPL, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 001/2021. Vejamos a seguir: Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na drenagem e pavimentação de ruas em paralelepípedo, conforme planilha orçamentária de custo (Contrato 1023233-67/2015). Repasse Nº Repartição/setor interessado: Secretaria de Infra Estrutura. Data prevista para realização da sessão publicação: 22/03/2021. Horário prevista para início da sessão publicação: 09:00 (Nove horas). Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). Download do edital: www.coremas.pb.gov.br ou Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Recomendações do Presidente da CPL: a)Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distante mínima uns dos outros de 1,5 (Um metro e meio);b)Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador;c)No dia darealização da Sessão Pública, terão acesso até o limite de 20 (Vinte) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros; d) Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/cordo e com dificuldade de respirar),poderá nomear um procurador; e)É obrigatório para todas as pessoas durante sua permanência na Sessão Pública usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

Coremas/PB, 04 de março de 2021.

FRANCIELHO ALVES BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:1353D679

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE Nº 003/2021

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso II do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 003/2021, que tem por finalidade o fornecimento de peças e mão de obra para o trator Massey Ferguson 275 pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Rural do município de Curral Velho, que teve como vencedor a pessoa jurídica Erivam Idelfonso — Erivam Auto Peças Diesel, CNPJ: 07.958.106/0001-41, com o valor total de **R\$ 16.760,00** (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais).

Curral Velho-PB, 04 de março de 2021.

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

> **Publicado por:** Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**B1BE7BDA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 006/2021 DA DISPENSA POR VALOR Nº 003/2021

Processo Licitatório nº 007/2021. Contrato nº 006/2021. Objeto: fornecimento de peças e mão de obra para o trator Massey Ferguson 275 pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Rural do município de Curral Velho. Contratada: ERIVAM IDELFONSO — ERIVAM AUTO PEÇAS DIESEL, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.958.106/0001-41. Ratificação: 04/03/2021. Valor Contratado:

R\$ 16.760,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais). Data da assinatura: 05/03/2021. Vigência: 01 (um) mês.

Curral Velho-PB, 05 de março de 2021.

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**2FEC1A29

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA A06/2021

PORTARIA 06/2021 De 04 de março de 2021

AUTARQUIA MUNICIPAL – **FUNPREVE** - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 012/2020:

Art. 1º - ANULAR a Portaria AP nº 33/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 16 de dezembro de 2020, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor CLEONILDO ALVES DE SOUZA, motorista, matrícula 2396, com lotação fixada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o disposto no art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 61, inciso I a IV da Lei Municipal nº 297/2017 c/c art. 6º da LC 90/2019.

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 04 de março de 2021.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COÊLHO DA COSTA Presidente do FUNPREVE

Publicado por: Enio Silva Nascimento

Enio Silva Nascimento Código Identificador: 6085948D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A secretaria de infraestrutura e urbanismo do município de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o Quarto termo aditivo de Prorrogação de Prazo e reajuste firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a empresa ITARESIDUE UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME, CNPJ nº 26.665.213/0001-26, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017

INEXIGIBILIDADE N° 006/2017

TERMO DE CONTRATO Nº 053/2017

OBJETO CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO E DESTINÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ATERRO SANITÁRIO) DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB

Cláusula Primeira - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato de prestação de Serviço para o recebimento e destinação final dos resíduos sólidos (aterro sanitário) proveniente do Município de Itaporanga-PB.

Cláusula Segunda - Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, o contrato original prorroga-se por 12 (doze) meses, conforme solicitado e justificado no ofício nº 1041/2020 da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, o qual integra este acordo independentemente de transcrição. Cláusula Terceira - Os recursos alocados para a realização dos serviços, objeto deste Termo Aditivo, são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Programa

1021 Aquisição de Maquinas e Implementos Agrícolas Elemento de Despesa:

4490.52 Equipamentos e Material Permanente

Cláusula Quarta - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Quinta - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de ambos conhecidos, firmam o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB). CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59

ITARESIDUE UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME,

CNPJ nº 26.665.213/0001-26

VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**9991E055

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Municipal de educação de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o quarto termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sr. JAMAILTON MARTINS DO CARMO EIRELLI ME, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº033/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

TERMO DE CONTRATO Nº: 117/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços urbanos

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE:

O instrumento particular de contrato de empreitada originário, de que se trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de dezembro de 2021 por força do seu terceiro termo aditivo terá seu valor mensal de R\$ 101.245,20 (Cento e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), reajustado em 4,47%, contabilizando R\$ 105.770,86 (cento e cinco mil setecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito. E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus

Contratantes

jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB). CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado (a):

JAMAILTON MARTINS DO CARMO EIRELLI ME

CNPJ: 01.517.003/0001-60

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020 a 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**E26F941B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o décimo termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a licitante CAVALCANTE & LORENZO LTDA EPP, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº087/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 TERMO DE CONTRATO Nº: 162/2017 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES A DISPOSIÇÃO DAS DIVERSA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:</u>

O contrato particular de prestação de serviços originário, sob nº 162/2017, cujo vencimento se dará 14 de setembro de 2018, terá sua vigência prorrogada através do presente termo aditivo pelo prazo de 04 (quatro) meses, passando, em decorrência, a se vencer em 30 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito. E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB). CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

CONTRATADO (a): CAVALCANTE & DILORENZO LTDA EPP CNPJ n° 41.224.791/0001-10

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 30/04/2021

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 791B5B81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Processo Licitatório nº 049/2019. Contrato nº 127/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA INFORMATIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB. Contratada: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76. Data da assinatura: 31/12/2020. Vigência: 12 (doze) MESES.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**D2AFD56A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 162/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DA LICENCIADA E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA Nº. 23/2021,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2021, à Servidora JOSEFA SOARES DA SILVA, portadora do RG nº. 1.440.887-2ª. VIA-SSP/PB e CPF nº. 752.903.324-72, Auxiliar Administrativa, matrícula nº. 604, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Março de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:C0BCF047

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 163/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015 E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 39/2021,

RESOLVE:

Designar RITA DE CÁSSIA LOPES, Professora, matrícula nº. 762, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades na Escola Municipal Miguel Alves.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Março de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:B97B1641

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 164/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNIGA DO MUNICÍPIO E AMPARADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 165/2020, COM REDAÇÃO REVISTA PELOS DECRETOS N°S. 175/2020 E 177/2020 E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA Nº. 41/2021,

RESOLVE:

Afastar de suas atividades, KARMEN GOUVEIA CORREIA DE OLIVEIRA LEANDRO, Psicóloga, matrícula nº. 4460, lotada no Programa Melhor em Casa, portadora do RG nº. 3.411.371-2ª. VIA-SSP/PB e CPF nº. 089.277.094-54, pelo período em que perdurar a pandemia ocasionada pelo "Corona Vírus-Covid-19" e pelo fato de a mesma se enquadrar, no grupo de risco.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 26 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de março de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:E2E80828

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 165/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM ATENÇÃO AO OFÍCIO Nº. 023/2021/GP, DATADO DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Colocar LUCÍOLA FERREIRA SOARES, Odontóloga, portadora do RG nº. 2647761 e CPF nº. 012.290.084-70, à disposição da Prefeitura Municipal de Campina Grande(PB), com ônus para a dita Prefeitura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Março de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:8CA48D64

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 166/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM ATENÇÃO AO OFÍCIO Nº. PMP/GP nº. 16/2021, DATADO DE 25 DE JANEIRO DE 2021,

RESOLVE:

Colocar ADRIANO FELIX DE FARIAS, Podador deste Município, matrícula nº. 4954, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, à disposição da Prefeitura Municipal de Piancó(PB), com ônus para o Órgão de origem.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria de nº. 145/2021.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 04 de Março de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:CB83480E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 169/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DA LICENCIADA E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 24/2021,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 de março de 2021, à Servidora JOSELENE PEREIRA ALVES, portadora do RG n°. 2529150-SSP/PB e CPF n°. 052.772.544-71, Técnica em Enfermagem, matrícula n°. 3358, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº. 148/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 04 de Março de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:BE2D8E8C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 168/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DA LICENCIADA E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 26/2021,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 de março de 2021, à Servidora LUCIANA DE SOUSA GUIMARÃES, portadora do RG nº. 2528807-SSP/PB e CPF nº. 053.215.214-09 Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2530, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº. 147/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 04 de Março de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva Código Identificador: D64A4168

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 167/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNIGA DO MUNICÍPIO E AMPARADO PELO DECRETO MUNICIPAL N°. 165/2020, COM REDAÇÃO REVISTA PELOS DECRETOS N°S. 175/2020 E 177/2020 E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 48/2021,

RESOLVE:

Afastar de suas atividades, JONSLANNE CORCINO CAMPOS, lotada no Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, portadora do RG nº. 3487281-SSDS/PB e CPF nº. 014.076.664-28, pelo período em que perdurar a pandemia ocasionada pelo "Corona Vírus-Covid-19" e pelo fato de a mesma se enquadrar, no grupo de risco.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 04 de março de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:1387688D

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para prestação de serviços de locações de mesas, cadeiras, tendas e freezers visando atender a demanda de todas as secretarias, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica: IVANGELANDIA MALAQUIAS DA SILVA CABRAL, CNPJ: 16.602.414/0001-20, com o valor total de R\$ 131.075,00 (cento e trinta e um mil setenta e cinco reais), pelos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa descrita acima para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça João Pessoa, 32 - Centro - Anexo a Prefeitura - Itaporanga - PB, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3451-2383.

Itaporanga - PB, 04 de Março de 2021

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 214F1FD9

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2021, que objetiva: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para prestação de serviço de decoração e ambientação visando atender a demanda de todas as secretarias; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica: EDNA CAVALCANTE BATISTA 03470278490, CNPJ: 24.411.256/0001-50, com o valor total de R\$ 176.300,00 (cento e setenta e seis mil e trezentos reais) pelos itens 1 e 2.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa descrita acima no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça João Pessoa, 32 - Centro - Anexo a Prefeitura - Itaporanga - PB, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3451-2383.

Itaporanga - PB, 04 de Março de 2021

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:8CD7F741

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2021, que objetiva: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para prestação de serviços de restaurante, visando atender a demanda de todas as secretarias, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das pessoa jurídica: MAYARA DAYANY LINO MARTINS 40885685830, CNPJ: 36.177.409/0001-25, com o valor total de R\$ 248.725,00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais), pelos itens 4 - 5 - 6; ROSIMERE PEREIRA DA SILVA 64615316453, CNPJ: 18.459.406/0001-00, com o valor total de R\$ 194.700,00 (cento e noventa e quatro mil e setecentos reis) pelos itens 1 - 2 - 3.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos as empresas descritas acima para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça João Pessoa, 32 - Centro - Anexo a Prefeitura - Itaporanga - PB, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3451-2383.

Itaporanga - PB, 04 de Março de 2021

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**24E19057

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2021, que objetiva: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para prestação de serviços de lavagem com lubrificação dos veículos e máquinas agrícolas, visando atender as necessidades da frota municipal, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:

Pessoa jurídica: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO, CNPJ: 03.517.351/0001-62, com o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pelo item 12. Pessoa jurídica: REGLISON MANGUEIRA CABRAL SEGUNDO, CNPJ: 34.719.023/0001-72, com o valor total de R\$ 39.590,20 (trinta e nove mil quinhentos e noventa reais e vinte centavos), pelos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos as empresas citadas acima para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça João Pessoa, 32 - Centro - Anexo a Prefeitura - Itaporanga - PB, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3451-2383.

Itaporanga - PB, 04 de Março de 2021

DIVALDO DANTASPrefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**4A33A5EC

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2021, que objetiva: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para prestação de serviços de borracharia para os veículos e máquinas agrícolas, visando atender as necessidades de frota municipal, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica: CLAUDIENE GOMES DE SOUSA FELIX 09478127411, CNPJ: 18.660.551/0001-47, com o valor total de R\$ 70.220,00 (setenta mil duzentos e vinte reais), pelos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa descrita acima para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça João Pessoa, 32 - Centro - Anexo a Prefeitura - Itaporanga - PB, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3451-2383.

Itaporanga - PB, 04 de Março de 2021

DIVALDO DANTAS Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**942F7DC2

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

A Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB, torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, que está CANCELANDO o Pregão Presencial 012/2021 que tem como objeto o Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição de pneus de fabricação nacional, câmaras de ar e coletes protetores para os veículos e maquinas do Município de Itaporanga–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto

Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **MOTIVO DO CANCELAMENTO:** ajustes no edital. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 04 de Março de 2021

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:8DB8EAA5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO Nº 011/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decretos Municipais n.º 04G/2017 e 066/2019 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Jacaraú, no dia 16 de Março de 2021 às 08h00min. Objetivo: Aquisição de Peças Automotivas, para atender as necessidades da frota de veículos, ônibus e máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de Jacaraú. Maiores informações e aquisição do edital completo na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro — Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min Horas Telefone: (83) 3295-1734, pelos sites: https://jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/,

http://www.diariomunicipal.com.br/famup/ ou pelo portal do TCE-PB.

Jacaraú, 03 de março de 2021.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro

> Publicado por: Tássio Pereira da Silva Código Identificador:D7D606A4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO PREGAO ELETRONICO 001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2021.028.2021 PREGÃOELETRÔNICONº.001/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro — Malta — PB, às **09:00 horas do dia 19 de março de 2021**, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: **Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinado a farmácia básica para as atividades da secretaria de saúde do município**. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014,

subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. E-mail: diariopmm@gmail.com. Edital: http://malta.pb.gov.br/, www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br

Malta - PB, 03 de março de 2021

JOSÉLIA DOS SANTOS PEREIRA

Pregoeira Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:E4196C92

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR TODAS AS **SECRETARIAS** DA PREFEITURA MUNICIPAL MASSARANDUBA - PB DE FORMA PARCELADA; ADJUDICO o seu objeto a: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ 302.172,40; MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - R\$ 543.366,88.

Massaranduba - PB, 04 de Março de 2021.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:E175E9F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR TODAS AS **PREFEITURA** MUNICIPAL **SECRETARIAS** DA MASSARANDUBA PB DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - R\$ 543.366,88.

Massaranduba - PB, 04 de Março de 2021.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:DE5505BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02011.15.452.0331.2044 - DESENVOLVER AS DE URBANISMO 000381 3.3.90.30.00.00 ATIVIDADES

MATERIAL DE CONSUMO 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 02011.15.451.0331.1016 - CONSTRUIR E AMPLIAR PÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 000301 4.4.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 000379 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001 (RECURSO ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00011/2021 - 05.03.21 - ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ 302.172,40; CT N° 00012/2021 - 05.03.21 -MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - R\$ 543.366,88.

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:3C859B00

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA RESOLUÇÃO Nº 01/2021

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Aprovar a Pactuação Interfederativa 2021

O conselho Municipal de saúde do Município de Mataraca, no uso de suas atribuições, previstas na lei municipal nº 51/94, de 13 de Abril de 1994 e, considerando,

- a apresentação da Pactuação Interfederativa 2021
- a deliberação da 1º reunião ordinária ocorrida no dia 02 de Março de 2021

RESOLVE:

Art. 1°- Fica aprovado a Pactuação Interfederativa 2021

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 03 de Março de 2021

PATRICIA NOGUEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mataraca

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:BDDC09E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA RESOLUÇÃO Nº002/2021

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RESOLUÇÃO Nº002/2021

Aprovar o Terceiro Relatório Quadrimestre de 2020 de Ações e Serviços da Saúde da SMS do Município de Mataraca

O conselho Municipal de saúde do Município de Mataraca, no uso de suas atribuições, previstas na lei municipal nº 51/94, de 13 de Abril de 1994 e, considerando,

- a apresentação do Terceiro Relatório Quadrimestral das Ações e Serviços Públicos em Saúde 2020, através do DIGSUS, - a deliberação da 1º reunião ordinária ocorrida no dia 02 de Março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Aprovado o Terceiro Relatório Quadrimestral de 2020 Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 03 de Março de 2021

PATRICIA NOGUEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mataraca

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**4413AD01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00005/2021, para o dia 15 de Março de 2021 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 04 de Março de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**EF9F1700

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0001/2021

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0001/2021 Em, 4 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0509, de 2 de janeiro de Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 47.607,11 (Sete Mil, Seiscentos e Sete Reais e Onze Centavos) destinado ao reforço de dot vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES

04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes

0000040 3390.3099 1001 Material de Consumo 374,00

0000041 3390.3399 1001 Passagens e Despesas com Locomoção 1.254.00

Total da Ação 1.628,00

Total da Unidade Orçamentária 1.628,00

02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

08 244 0486 2020 Manutencao do Programa de Assistencia a gestantes

0000139 3390.3699 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Físic 257,00

Total da Ação 257,00

Total da Unidade Orçamentária 257,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA

10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude

 $0000306\ 4490.5299\ 1211$ Equipamentos e Material Permanente $2.500{,}00$

Total da Ação 2.500,00

10 301 0428 2057 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS

 $0000348\ 3390.3699\ 1214\ Outros\ Serv.$ de Terceiros Pessoa Físic7.625.00

Total da Ação 7.625,00

Total da Unidade Orçamentária 10.125,00

02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV

TERRITORIAL

 $18\ 541\ 0325\ 1037\ CONDT/REF/AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO$

RESIDUOS SÓLIDOS

0000521 4490.5199 1510 Obras e Instalações 30.101,24

Total da Ação 30.101,24

18 541 0103 2070 Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territo

 $0000439\ 3390.3999\ 1001$ Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.495.87

Total da Ação 5.495,87

Total da Unidade Orçamentária 35.597,11

Total de Suplementações 47.607,11

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidad Página 1 de Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 5829

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que t Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no va 47.607,11 (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Sete Reais e Onze Centavos), como

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete 0000019 4490.5199 1001 Obras e Instalações 374,00 Total da Ação 374,00

Total da Unidade Orçamentária 374,00 02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES 04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes

 $0000045\ 4490.5299\ 1001$ Equipamentos e Material Permanente $1.254{,}00$

Total da Ação 1.254,00

Total da Unidade Orçamentária 1.254,00

02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

08 244 0486 2020 Manutencao do Programa de Assistencia a gestantes

 $0000140\ 3390.3999\ 1001$ Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 257.00

Total da Ação 257,00

Total da Unidade Orçamentária 257,00

02.080 SECRETARÍA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT 20 605 0111 1035 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agricolas

0000517 4490.5299 1510 Equipamentos e Material Permanente 30.101,24

Total da Ação 30.101,24

Total da Unidade Orçamentária 30.101,24

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA

10 302 0428 1030 Const/Amp/Ref. e Equip.de Unid.de Saude 0000267 4490.5199 1211 Obras e Instalações 2.500,00 Total da Ação 2.500,00

 $10\ 301\ 0428\ 2057$ Outros Prog
 Fin Trans Fundo a Fundo-FNS

 $0000349\ 3390.3999\ 1214\ Outros\ Serv.$ de Terc. Pessoa Jurídica 7.625.00

Total da Ação 7.625,00

Total da Unidade Orçamentária 10.125,00

02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV

TERRITORIAL

18 541 0103 2070 Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territo

0000431 3190.1399 1001 Obrigações Patronais 5.495,87

Total da Ação 5.495,87 Total da Unidade Orçamentária 5.495,87 Total de Anulações 47.607,11

Total de Outras Fontes 0,00 Total Geral de Fontes 47.607,11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**4C52F48F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social e da Secretaria de Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2018 − Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 2032 − Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração; 3390.36 − Outt. Serv. de Terc. Pessoa Física; 3390.39 − Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 28/02/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT № 00007/2021 − 01.03.21 − FRANCISCO MANOEL DA SILVA − R\$ 36.000,00; CT № 00008/2021 − 01.03.21 − GEORGE FREITAS DO NASCIMENTO − R\$ 36.000,00.

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:7478D9C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA GABSEC Nº. 0008/2021

Secretaria de Educação e Desportos Gabinete do Secretário

PORTARIA GABSEC Nº. 0008/2021 Mataraca, 03 de março de 2021

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 47, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de marco de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando que a partir de 15 de janeiro de 2021 o Estado da Paraíba voltou a apresentar mais que 1.000 casos novos divulgados ao dia, além de mais de 70% dos óbitos divulgados ocorridos nas últimas 24 horas:

Considerando que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos aglomerados;

Considerando o agravamento do cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas e a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos em diversos municípios paraibanos;

Considerando que na décima nona avaliação do Plano Novo Normal, o estado avançou de vinte e duas cidades na bandeira laranja para cento e quarenta e quatro municípios nas bandeiras laranja e vermelha,

RESOLVE:

I – Limitar a jornada de trabalho dos funcionários das escolas públicas deste Município de Mataraca, com redução do seu quadro, na proporção de 50% (cinquenta por cento) de turno de funcionamento, dividindo os funcionários, contanto que cada um trabalhe diariamente com 50% de seu horário, não afetando os vigilantes que se caracterizam como serviços essenciais como também os Professores que já estão dando aulas remotas.

ÎI – Será obrigatório a todos os funcionários dentro da Escola, o uso de máscaras e procederem com as medidas básicas de higiene no enfrentamento ao COVID-19, utilizando o álcool em gel ou álcool 70, lavando as mãos constantemente com água e sabão, evitando aglomeração e mantendo o distanciamento social.

III – Os efeitos desta Portaria será por um período de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO DE TARSO CORRÊA DIAS DE ARAÚJO

Secretário de Educação e Desportos

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**89506654

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2021 - DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19, REGULAMENTANDO OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.979/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 009/2021.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19, REGULAMENTANDO OS TERMOS DA LEI FEDERAL N°. 13.979/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os estudos científicos e avaliações mais atualizadas sobre a disseminação e os efeitos da pandemia do COVID 19, por meio do resultado de estudos divulgados em 26/03/2020, pelo o Imperial College of Londo, que apresentou os números previstos para os desfechos da pandemia em todos os países, nos cenários sem intervenção, com mitigação, e com supressão;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.304/2020, de 12 de junho de 2020, que adotou o Plano Novo Normal Paraíba, com recomendações a todos os municípios paraibanos, conforme classificação em quatro estágios a serem denominados por bandeiras nas cores vermelho, laranja, amarelo e verde, que correspondem a diferentes graus de restrição de serviços e atividades, sendo a bandeira amarela a indicada para este Município, que se caracteriza pelo nível de mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO que os municípios circunvizinhos estão com a ocorrência de aumento da contaminação pelo Corona vírus -COVID19 e que se faz necessário tomar medidas mais rígidas.

CONSIDERANDO a análise das opiniões técnicas diversas sobre o tema, que tem gerado grandes polêmicas a respeito dos efeitos das medidas administrativas adotadas;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar mecanismos eficazes para prevenção e combate à disseminação da referida doença e que há alternativas que permitem a prevenção e combate à disseminação do vírus, de forma a garantir um mínimo equilíbrio social e econômico;

CONSIDERANDO que as medidas radicais que determinaram a quase que completa suspensão das atividades comerciais é tão grave quanto os efeitos fisiológicos do COVID19 em cada indivíduo;

CONSIDERANDO que o poder público tem a obrigação de buscar medidas equilibradas de proteção dos indivíduos, em todos os aspectos, proteção social e econômica;

CONSIDERANDO a possibilidade de conscientização da população para cooperação ampla na adoção das medidas de biosseguranca a serem praticadas por toda a sociedade;

CONSIDERANDO que é dever do governo municipal garantir as políticas públicas de saúde em prevenção e redução de riscos de doenças e agravamentos nos moldes do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o compromisso da sociedade em seguir todas as medidas de segurança para prevenção e combate à referida doença, bem como a grande oportunidade de evolução na consciência coletiva em relação às medidas de higiene coletiva e individual, algo que até então não tinha muita importância para grande maioria da população brasileira;

DECRETA:

Art.1°. Fica determinada a quarentena coletiva obrigatória a partir das 22 horas até as 05 horas do dia seguinte em todo território do município de Monte Horebe, Estado da Paraíba de 02 de março de 2021 a 15 de marco de 2021:

Art. 2°. Está devidamente proibido até o dia 15 de março de 2021 na base territorial do Município de Monte Horebe/PB, o funcionamento presencial de:

I. Casas de festas, Casa de show, Casas noturnas e similares;

II. Instalações de acolhimento de crianças (creches e pré-escolas);

III. Esportes de contato como futebol em estádios, quadras e arenas, ficando torneios de todos e quaisquer natureza;

IV. Instituições de ensino público e privado;

V. Eventos de massa, como conferências, convenções, seminários, congressos, concertos, festivais culturais, visitação e banhos de açudes, rios e cachoeiras, vaquejadas e todos e quaisquer shows;

Art. 3º. Fica determinantemente proibida à utilização de chácaras, fazendas e áreas de lazer a realização de festas, confraternizações e encontros de todos e quaisquer natureza;

Art. 4°. Estão proibidas as feiras livres e agropecuárias, atividades em organizações não governamentais, por tempo indeterminado, podendo ser modificado a depender da situação epidemiológica;

Art. 5°. Os Restaurantes, Lanchonetes e Bares, devem funcionar obedecendo as seguintes diretrizes:

I – Com ocupação máxima de 4 (quatro) pessoas por mesa com a distância de 2 (dois) metros da borda de uma à outra mesa;

II - Deverá ser feita a higienização das mesas e cadeiras a cada troca de usuários, como também ser disponibilizado álcool a 70% no ambiente de atendimento;

III – É obrigatório o uso da máscara e só poderá retira-la quando for para o consumo na mesa e ao sair da mesa deverá recoloca-la;

IV - Fica proibida a junção de mesas ou acréscimo de cadeiras, mesmo quando se tratar de pessoas do mesmo grupo familiar;

Parágrafo único - Poderão funcionar até às 16h00min para o atendimento ao público com consumo no local, as atividades de que trata o caput deste artigo e estabelecimentos congêneres.

Art. 6°. Casas lotéricas e correspondentes bancários, caixas eletrônicos bancários, agências bancárias, estabelecimentos médicos, odontológicos em situações de urgência e emergência, psicológicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmácias, academias, igrejas, templos religiosos, clínicas de fisioterapia, e de vacinação, comércios de alimentos, açougues, peixarias, distribuidoras e revendedoras de água e gás, posto de combustível, funerárias, padarias, farmácias e clínicas veterinárias, casa de material de construção, borracharias, serviços de lavagem e manutenção de veículos e oficinas, respeitando às orientações dos órgãos de saúde, atendendo o distanciamento social e as demais medidas de prevenção, e que sejam observados e cumpridos os regramentos de limitações e proibições estabelecidos a seguir:

Parágrafo único - Os estabelecimentos de que trata o caput deste artigo, deverão manter barreira sanitária em suas portas controlando o excesso de pessoas no seu interior e acessos as suas dependências, atendendo os clientes/fieis em até 30% da capacidade de ocupação em seu interior do estabelecimento, fazendo o uso obrigatório de máscara, oferecendo no ambiente do caput, álcool em gel a 70%, álcool líquido a 70% e/ou lavatório com sabão para a higienização das mãos e mantendo a higienização contínua dos equipamentos e ambientes.

Art. 7º. O descumprimento do disposto nesse decreto ensejará aplicação de multa ao infrator de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e em caso de reincidência. R\$ 2.000.00 (dois mil reais), sem prejuízo da apuração de ilícitos criminais, decorrentes de infração à medida sanitária preventiva (art. 268 do Código Penal) e de desobediência (art. 330 do Código Penal).

Art. 8º. Ficam prorrogadas as demais medidas de prevenção à Covid-19, previstas nos decretos municipais sobre matérias não disciplinadas neste decreto.

Art. 9°. Recomenda-se o atendimento das disposições contidas no presente Decreto ao serviço público Federal e Estadual, executados no âmbito deste município de Monte Horebe/PB.

Art. 10. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do município, e que todas as atividades a serem exercidas no âmbito deste município de Monte Horebe/PB, deverão obrigatoriamente observar as medidas de biossegurança outrora estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, visando à prevenção e enfrentamento da propagação decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 11. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 02 de março de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador: E063CB4A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro por meio https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Hortifrutigranjeiros e Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão publica: 16:30 horas do dia 18 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.

Ouro Velho - PB, 04 de Março de 2021

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Arí Rafael Ferreira Código Identificador: FEEC4605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro PB. por meio https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Hortifrutigranjeiros e Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão publica: 14:15 horas do dia 18 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. Email: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.

Ouro Velho - PB, 04 de Março de 2021

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**315B40EE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 076/2021

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

Ref: Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, 03 de Março de 2021. Pág. 16

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

CONSTRATO Nº 190/2021

CONTRATANTE: SE CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS EIRELI - ME

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

CONSTRATO Nº 200/2021

CONTRATANTE: SE CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

EINSEHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO

Secretário Municipal de Sáude

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**23E7E656

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 221/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 221/2020; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

Objeto Contratual: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADOS) E DAS MÁQUINAS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, EM ESPECIAL NAS CIDADES DE PATOS, JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE E RECIFE, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, BEM COMO, O CONTROLE DOS RESPECTIVOS ABASTECIMENTOS E CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS;

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO,** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações.

Fundamentação: constante no Artigo 58 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**224B3FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 220/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 220/2020; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

Objeto Contratual: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADOS) E DAS MÁQUINAS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, EM ESPECIAL NAS CIDADES DE PATOS, JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE E RECIFE, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, BEM COMO, O CONTROLE DOS RESPECTIVOS ABASTECIMENTOS E CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS;

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO**, tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações.

Fundamentação: constante no Artigo 58 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Secretário Municipal de Saúde EINSEHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

EINSEHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**54E39C6A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 087/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

Considerando Ofício nº 3/2021 - TRE-PB/PTRE/25ª_ZONA comunicando a prorrogação da requisição da servidora por mais 01 (um) ano para a função de Auxiliar Eleitoral junto ao Juízo Eleitoral da 25ª Zona;

Considerando que o Art. 40 da Lei Complementar nº 01/2008, expressamente admite que seja colocado servidor municipal pelo período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período;

RESOLVE:

Colocar a disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora **ANA CLÁUDIA GOMES DE BARROS**, matrícula nº 0065264, ocupante do cargo de Digitador, com ônus para esta Edilidade, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei Complementar nº 001/2008, contados a partir de 09/04/2021.

Registre-se. Publique-se.

Oficie-se ao Juízo Eleitoral da 25ª Zona sobre o deferimento e comunique-se à servidora.

Picuí-PB, 04 de março de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A1FD1B2B

IPSEP PORTARIA Nº 008/2021-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO SERVIÇOS / CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais ao tempo de serviços / contribuição, a servidora pública <u>ROSINALVA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA</u>, matrícula 444, ocupante do cargo de Professora de Historia III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade ao estabelecido pelo <u>art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e do art. 40, § 5º, da Constituição Federal</u>, com os proventos integrais, calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 04 de Março de 2021.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:4B035E5D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 148/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o pleito de Vacância por posse em cargo inacumulável formulado pela interessada abaixo referida, processo administrativo nº 0343/2021, decorrente de sua convocação para assumir cargo efetivo inacumulável com o que atualmente desenvolve neste Poder Executivo Municipal;

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso VI da Lei Municipal nº 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de Professor da Educação Básica II (MAG II), exercido pelo(a) Sr(a). MONARAH SIMONE PALITO TOMAZ, servidor(a) público(a) municipal, Mat.: 0203, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, conforme documentação probatória arquivada nos referidos autos.

Art. 2° - Fica concedido o pagamento de verbas laborais, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente.

Art. 3º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do(a) servidor(a), com ciência à(ao) interessado(a) e à secretaria municipal de lotação, com baixa provisória de sua pasta funcional, até o transcurso do prazo legal.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 24 de fevereiro de 2021.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:41943E1D

GABINETE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

Pombal - PB, 04 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de alimentos especiais (leites e suplementos) destinados ao atendimento a pessoas carentes do Município de Pombal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI.

27.657.870/0001-94 Valor: R\$ 56.333,50

- MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

29.329.985/0001-85 Valor: R\$ 275.096,50

TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

06.948.769/0002-01 Valor: R\$ 9.240,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:8E6B5A44

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

Pombal - PB, 04 de Março de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de alimentos especiais (leites e suplementos) destinados ao atendimento a pessoas carentes do Município de Pombal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI.

27.657.870/0001-94 Valor: R\$ 56.333,50

- MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

29.329.985/0001-85 Valor: R\$ 275.096,50

TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

06.948.769/0002-01 Valor: R\$ 9.240,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:5EEECC60

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação e manutenção de prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 19/03/2021, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 04 de março de 2021.

JOABE DE SÁ LOURENCO.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço Código Identificador:8A1E817A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 044/2021**

CONTRATO N° 044/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

OBJETO: Contratação para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco PB CONTRATADO: THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - ME CNPJ Nº. 31.860.198/0001-07

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520 e suas alterações

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2021

DATA DO CONTRATO: 02/03/2021

VALOR: R\$ 4.290,64 (Quatro mil, duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 16/03/2021

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento descritos no objeto contratual.

São Francisco PB, 04 de Março de 2021

FRANCISCO LOPES DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:F0620389

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA **TAPADA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº. 24/2021.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 24/2021.

ALTERA O CAPUT DO ART. 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA, Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que me são conferidas pelo exercício do cargo que exerço,

FACO SABER que a Câmara Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput do art. 11 da Lei Complementar nº 04/2007 passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 11 - O número de cargos, a carga horária e a remuneração dos agentes comunitários de saúde e agentes de Combate às Endemias são os constantes do quadro abaixo, permanecendo as mesmas despesas.

CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DOS ACS E ACE.			
CARGO		CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Agente de Comunitário de Saúde	18	40 horas semanais	R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)
Agente de Combate às Endemias (PEVA)	6	40 horas semanais	R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba em 26 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador: 38CDB1C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº. 643/2021

LEI MUNICIPAL Nº. 643/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

Faco saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até R\$522.000,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil Reais), conforme programação descriminada:

21.00 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13.392.1004.1077 – Construção de Portal

0010000.00 - Recursos Ordinário

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 2.500,00

9900000.00 - Outros Recursos Vinculados

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 520.000,00

TOTAL R\$ 522.500,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba em 11 de Fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador: EA4061A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº. 001, DE 01 DE MARÇO DE 2021. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº. 001, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

CONVOCAÇÃO **CANDIDATOS** DF. APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, no uso de suas atribuições e c/c art. 46, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São José da Lagoa Tapada-PB, resolve CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital Nº. 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 15 de Fevereiro de 2020, homologado pelo decreto nº. 579/2021, de 18 de Fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23 de Fevereiro de 2021, para preenchimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada:

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
1°	FERNANDA SOARES CÉSAR	00489

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
1°	JOSEFA IVANARA DE SÁ ARAÚJO	00453

ENFERMEIRO (PSF)

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
1°	WELLIGTON BARBOSA DE SOUSA	00443

ENFERMEIRO (SAMU)

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
1°	ANA KARLA INOCÊNCIO VIEIRA	00248

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
1°	ROSANE CARNEIRO PEREIRA DA SILVA	00007
2°	NATÃ ÁLISON DE OLIVEIRA DANTAS	00006

MÉDICO CLÍNICO GERAL (PSF)

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
1°	WAGNER GOMES DA NÓBREGA SILVA	00436
2°	HENRI BERGSON SOARES GONÇALVES	00228

MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
1°	MIKAELLY MANGUEIRA FERNANDES	00306

NUTRICIONISTA

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
1°	AMANDA SIBELE MELO DINIZ	00086
2ª	GISELE MARQUES ALBUQUERQUE	00521

PSICOPEDAGOGO

CLASSIFAÇÃO	NOME				Inscrição
1°	MARIA LACERDA	ELISABETE	PEREIR A	DE	00025

PSICÓLOGO

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
1°	ALANY COURA TOMAZ	00369

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
1°	JOÃO ARAÚJO NETO	00314

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF)

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
1°	EMERSON DA SILVA ROLIM	00439
2°	CLARICE MARIA CAVALCANTE SOARES	00198

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA

CLASSIFAÇÃO	NOME				Inscrição
1°	FRANCISCA ANDRADE	MARTA	SILVA	MARTINS	00360

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
1°	ALANNA GADELHA BATISTA	00481
2°	LUANA MARTINS DE ARAÚJO	00215

ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
1°	JOÃO BATISTA DE MOURA NETO	00154

O candidato convocado deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB, sito na Rua Francisca Tomaz da Silva nº 54, Centro, São José da Lagoa Tapada-PB, Paraíba, de 05/03/2021 a 30/03/2021, nos dias úteis, das 08h00min às 11h30min, munido do original e cópia autenticada dos documentos abaixo relacionados, bem como original dos exames necessários à prévia inspeção médica oficial:

DOCUMENTOS:

Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

Carteira de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoas Física (CPF/MF);

Titulo Eleitoral;

Quitação eleitoral (comprovante de votação e/ou certidão);

Carteira de Reservista e/ou Certificado de Dispensa de Incorporação ao Serviço Militar;

Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual e da Justiça Federal);

- i) Comprovante de residência;
- j) Diploma e/ou Certificado que comprove a escolaridade exigida, bem como registro e inscrição no Conselho Profissional quando assim o exigir;
- k) Título de Especialista quando assim o exigir;
- l) Registro de Nascimento de filho(s) menor(es) de 14 anos;
- m) Cartão de Vacina para crianças de 01 mês a 05 anos;
- n) Declaração de matricula escolar para crianças entre 06 a 14 anos;
- o) Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP (se possuir);

- p) Atestado de aptidão física e mental (em receituário do Médico consultado ou da Instituição de Saúde onde for realizada a consulta, conforme o seguinte modelo de texto: ATESTO que (NOME DA PESSOA INDICADA) goza de boa saúde física e mental, estando, portanto, apto(a) para exercer cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB. Local e Data. Nome do Médico e Carimbo/CRM);
- q) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- r) Conta bancária Bradesco;
- s) Declaração de Imposto de Renda (IRPF), exercício 2020, acompanhada do respectivo recibo de entrega a Receita Federal e das atualizações e complementações posteriores, se declarante.

EXAMES MÉDICO:

Hemograma completo validade 06 meses;

Glicemia de jejum validade 06 meses;

PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade) validade 365 dias;

TGO – TGP – Gama GT – validade 06 meses;

Ureia e creatinina - validade 06 meses:

Acido Úrico - validade 06 meses;

Urina tipo I - validade 06 meses;

Eletrocardiograma (ECG) com laudo - validade 06 meses;

Raios X de tórax com laudo - validade 06 meses:

Colpocitologia oncótica (mulheres acima de 25 anos) – validade365 dias;

Mamografia (mulheres acima de 40 anos) – validade 365 dias;

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documentação, constante acima, acarretará o não cumprimento das exigências prevista no Edital do Concurso Público N° . 001/2020.

A declaração de acumulação de cargo público, função pública e proventos de aposentadoria ou sua negativa; declaração de bens e valores ou sua negativa na hipótese do candidato não ser declarante do IRPF, bem como termo de compromisso de ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração Municipal, previstas/previsto Edital Nº. 001/2020 serão prestadas/firmado em formulário próprio fornecido pela Secretaria Municipal da Administração, quando da entrega da documentação descrita no presente edital e exposto na aludida peça editalícia.

São José da Lagoa Tapada-PB, de 01 de Março de 2021.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional do Município.

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**21E7F0C9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 05 de março 2021. no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a Locação de veículo tipo caminhonete. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 18 de março de 2021, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações - situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 04 de março de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presidente

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**D928F2A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2021 PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 08 de março de 2021. nos sites: www.saoiosedobrejodocruz.pb.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS DIVERSOS. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 22 de março de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília), no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações fornecidas através serão do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 04 de março de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presidente

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:DB12EF44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021 ATA DA REUNIÃO

Decidiram os membros da CPL, conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI.**

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de março de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presiente

SAMARONE PEREIRA BRITO

Membro

JOSÉ JOÁS GOMES DOS SANTOS

Membro

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:5D5CC931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021 ATA DA REUNIÃO

Decidiram os membros da CPL, conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **MACÁRIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA.**

São José do Brejo do Cruz/PB, 04 de março de 2021.

*GENILDA SARAIVA DE ANDRADE*Presiente

SAMARONE PEREIRA BRITO Membro

JOSÉ JOÁS GOMES DOS SANTOS Membro

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**6EA64C06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 ATA DA REUNIÃO

Decidiram os membros da CPL, conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **JM CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI.**

São José do Brejo do Cruz/PB, 04 de março de 2021.

*GENILDA SARAIVA DE ANDRADE*Presiente

SAMARONE PEREIRA BRITO Membro

JOSÉ JOÁS GOMES DOS SANTOS Membro

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**9402F358

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021 ATA DA REUNIÃO

Decidiram os membros da CPL, conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL a empresa DANTAS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI.

São José do Brejo do Cruz/PB, 04 de março de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presiente

SAMARONE PEREIRA BRITO

Membro

JOSÉ JOÁS GOMES DOS SANTOS

Membro

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**20E77126

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021 ATA DA REUNIÃO

Decidiram os membros da CPL, conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI.**

São José do Brejo do Cruz/PB, 04 de março de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presiente

SAMARONE PEREIRA BRITO

Membro

JOSÉ JOÁS GOMES DOS SANTOS Membro

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**91634379

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021 ATA DA REUNIÃO

Decidiram os membros da CPL, conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI.

São José do Brejo do Cruz/PB, 04 de março de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presiente

SAMARONE PEREIRA BRITO

Membro

JOSÉ JOÁS GOMES DOS SANTOS

Membro

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**A99CF07D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 ATA DA REUNIÃO

Decidiram os membros da CPL, conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **RFDUTRA CONSTRUÇÕES EIRELI.**

São José do Brejo do Cruz/PB, 04 de março de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presiente

SAMARONE PEREIRA BRITO

Membro

JOSÉ JOÁS GOMES DOS SANTOS

Membro

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:9F0AC08E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021 ATA DA REUNIÃO

Decidiram os membros da CPL, conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL a empresa PILOTIS- PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP.

São José do Brejo do Cruz/PB, 04 de março de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presiente

SAMARONE PEREIRA BRITO

Membro

JOSÉ JOÁS GOMES DOS SANTOS

Membro

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**6E5A5D40

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2020 – PROC. LICITATÓRIO N° 080/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI (CNPJ nº 08.449.096/0001-81); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato em referência destinado ao fornecimento de móveis, eletros e material de informática para a nova UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA(UBS); VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 a 02 de março de 2021; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Contratante e Carlos Wilson Guedes Chaves – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 31 de dezembro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**685934FD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMP HOSPITALAR EIRELI - R\$ 30.302,75; CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 123.543,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 33.015,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS

FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.503,40; ORTOSHOP COMERCIO LTDA – ME - R\$ 304,489,91.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Março de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:E2C48E20

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Março de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**7E5E42DE

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2038 Manutenção das Átividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2063 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1004 2064 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 301 1004 2065 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00020/2021 - 04.03.21 - AMP HOSPITALAR EIRELI - R\$ 30.302,75; CT N° 00021/2021 -04.03.21 - CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 123.543,00; CT N° 00022/2021 - 04.03.21 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 33.015,00; CT N° 00023/2021 -04.03.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.503,40; CT Nº 00024/2021 - 04.03.21 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 304.489,91

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**440F1E99

ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DP00009/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2021, que

objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL(PRÓPRIA E LOCADA); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - R\$ 98.970,00.

São Miguel de Taipu - PB, 05 de Fevereiro de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**12918CA6

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DP00009/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL(PRÓPRIA E LOCADA); DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Secretaria, como Gestor; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00009/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 05 de Fevereiro de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**3382D9AB

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL(PRÓPRIA E LOCADA). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 02.040 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação — Outros Recursos 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 000061 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00026/2021 - 05.02.21 - AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - R\$ 98.970.00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**02EFEB80

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 142/2021 SAPÉ, 12 DE JANEIRO DE 2021.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear a senhora **Francileide Maria de Araújo Alves,** para exercer o cargo de provimento em comissão Gerente da Vigilância à Saúde, símbolo CAGF-01. Lotada na Secretaria de Saúde.
Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:** D988842E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 039/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **RADAMÉS DA SILVA**, portador do RG 2.912.658 SSDS/PB e CPF 077.251.614-65, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, CCS 3, lotando-o na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de MARÇO de 2021

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**4B1A0E2C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2021. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 1001 Recursos Ordinários 000019 3390.30 99 Material de Consumo 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000028 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 1001 Recursos Ordinários 000043 3390.30 99 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 25 752 2013 2007 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1001 Recursos Ordinários 000115 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 1001 Recursos Ordinários 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1001 Recursos Ordinários 1111 Receitas de Impostos e

de Transferência de Impostos - Educação 000150 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 1112 Transferências do FUNDEB 60% 000164 3390.30 99 Material de Consumo 1112 Transferências do FUNDEB 60% 000188 3390.30 99 Material de Consumo 1113 Transferências do FUNDEB 40% 000200 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 000231 3330.30 99 Material de Consumo 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENCÃO DAS **ATIVIDADES** DA SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL 1001 Recursos Ordinários 000258 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 2019 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000280 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS 000288 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 000294 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S 1001 Recursos Ordinários 000300 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 000308 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1001 Recursos Ordinários 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de custeio D 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio D 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000414 3390.30 99 Material de Consumo 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio D 000415 3390.30 99 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 1001 Recursos Ordinários 000207 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 1001 Recursos Ordinários 000421 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00047/2021 - 25.02.21 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 127.270,35; CT N° 00048/2021 - 25.02.21 - BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 23.604,50; CT N° 00049/2021 -01.03.21 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 7.484,60.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**BDC96433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 103/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUCIANO LOURENÇO DOS SANTOS**, matrícula **140**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 04/03/2021 a 02/04/2021. Referente a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 04 de Março de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**64C4C4FF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, torna púbico, que a sessão presencial que tem como objeto a Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos em Trânsito de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB, designada para o dia 04/03/2021, às 10:00 horas, fica adiada para o dia 17/03/2021, às 08:00 hs. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Tavares – PB, 04 de março de 2021.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:218F733D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Chamada Pública n.º 01/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Montadas pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Veríssimo de Souza nº 106, inscrita no CNPJ sob o nº 08.739.351/0001-20, representado neste ato pelo Prefeito **Jonas de Souza**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar **Chamada Pública** para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinado ao atendimento ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, para o ano letivo de 2021. Os Grupos Formais e/ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **16 de março de 2021 de 13: 00h às 17:00h**, na **Secretaria de Educação**, com sede à Rua José Cirino da Silva, nº 154.

1. Objeto

O objeto da presente **Chamada Pública** é a de aquisição de **gêneros alimentícios da Agricultura Familiar** e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo e em anexo.

2. Fonte de recurso

Recursos provenientes do FNDE.

3. Dos documentos e da(s) proposta(s)

3.1 Envelope nº. 002 – Habilitação do Grupo Formal

- 3.1.1 O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 002 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.2 Envelope nº. 002 – habilitação do Grupo Informal

- 3.2.1 O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- d) Estadual, Municipal e federal

3.3. Envelope nº. 002 - Projeto de Venda

3.3.1 No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

4. Gêneros alimentícios a serem adquiridos, e quantidades a serem adquiridas para alimentação escolar:

4.1 – Os gêneros a serem adquiridos estão descritos na tabela a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO BASE	FREQUENCIA ENTREGA	DE
1	ABACAXI	KG	1600	R\$ 2,50	Quinzenal	
2	ALHO IN NATURA	KG	200	R\$ 14,00	Quinzenal	
3	BANANA PACOVAN	KG	2172	R\$ 3,00	Quinzenal	
4	BATATA DOCE	KG	564	R\$ 2,50	Quinzenal	
5	BATATA INGLESA	KG	1832	R\$ 3,40	Quinzenal	
6	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA	L	2.700	R\$ 2,90	Mensal	
7	BETERRABA	KG	240	R\$ 3,50	Quinzenal	
8	CEBOLA BRANCA	KG	508	R\$ 2,50	Quinzenal	
9	CEBOLINHA	KG	78	R\$ 2,50	Quinzenal	
10	CENOURA	KG	640	R\$ 3,00	Quinzenal	
11	CHUCHU	KG	600	R\$ 3,00	Quinzenal	
12	COENTRO	KG	540	R\$ 5,00	Quinzenal	
13	COUVE	KG	540	R\$ 4,50	Quinzenal	
14	FEIJÃO VERDE	KG	408	R\$ 10,00	Mensal	
15	FEIJÃO MACASSAR	KG	408	R\$ 9,00	Mensal	
16	FRANGO CAIPIRA	KG	1.200	10,99	Mensal	
17	GOIABA	KG	540	R\$ 3,00	Quinzenal	
18	LARANJA COMUM	KG	698	R\$ 2,20	Quinzenal	
19	MAMÃO COMUM	KG	1186	R\$ 3,00	Quinzenal	
20	MACAXEIRA	KG	1.200	R\$ 2,50	Mensal	
21	MELANCIA	KG	1600	R\$ 2,50	Quinzenal	
22	MILHO VERDE EM ESPIGA	KG	1150	R\$ 2,50	Anual	
23	OVO	UNID	4.260	R\$ 0,90	Mensal	
24	POLPA DE FRUTA (Goiaba, Manga, Graviola).	KG	1.600	R\$	Mensal	
25	PIMENTÃO	KG	216	R\$ 5,00	Quinzenal	
26	TOMATE	KG	1224	R\$ 4,60	Quinzenal	

5. Das Amostras dos produtos

A relação e quantidade dos produtos deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Educação, na rua José Cirino da Silva, nº 154,** Montadas/PB, no **dia 19 de Março de 2021**, às 13h00min, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

- 5.1 As amostras deverão ser identificadas com o número do Edital de chamada pública, o nome do fornecedor (grupo formal) e a especificação do produto.
- **5.2** A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará a automática desclassificação do item e/ou da proposta.
- **5.3** As amostras serão analisadas pela Comissão julgadora observando-se as características organolépticas (sensorial) que serão realizadas através de degustação e comparação, de acordo com as características próprias do produto, como a cor, o sabor, o odor e a textura do alimento, além das seguintes exigências:
- **5.3.1** Os produtos deverão estar em conformidade com as especificações técnica, contidas no Termo de Referência, (Anexo I) dessa Chamada Pública
- 5.4 A equipe de julgadora emitirá um parecer técnico sobre a aprovação (quando for o caso) devidamente assinado e identificado.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Sede de armazenamento da merenda escolar de Montadas, situado à Rua Jose Verissimo de Souza, nº 154, nas terças feiras, pela manhã das 7 às 10 horas da manhã conforme data solicitada no pedido durante o ano de 2021, na qual se atestará o seu recebimento.

- 6.1 O recebimento dos produtos será atestado através de termo de recebimento, conforme Resolução FNDE nº38.
- 6.2 Os produtos deverão ser entregues divididos de acordo com a per capita estabelecida pela nutricionista municipal para cada escola.
- 6.3 A quantidade de gêneros alimentícios a ser adquirido e entregue é estimada com base nos cardápios elaborados pela Nutricionista municipal.

7. Controle de qualidade

- 7.1 O produto que não corresponder às exigências desta chamada será devolvido, ficando o empreendedor familiar sujeito a substituir o produto diretamente na Unidade Escolar, no prazo máximo de um dia (24 horas), após a notificação da Secretaria Municipal de Educação.
- **7.2** Ficam reservados à Secretaria Municipal de Educação, o direito de visitar a área de produção do gênero alimentício adquirido através da Agricultura Familiar, sempre que achar necessário.

8. Penalidades

- 8.1 O proponente que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais estará sujeito às seguintes penalidades:
- a) Advertência;
- b) Multas, nas seguintes condições:
- b.1. 10% (dez por cento) do valor do contrato em produto, após a segunda.

9. Pagamento

9.1 O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária ou pagamento eletrônico.

9.2 Mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

10. DISPOSICÕES GERAIS

10.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Agricultura e na EMATER no horário de 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira, disponível também no site oficial da Prefeitura Municipal de Montadas: www.montadas.pb.gov.br.

10.2 Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

10.3 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6°, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

10.4 Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

10.5 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

10.6 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), **por DAP** por ano civil;

10.7 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

10.8 A Comissão Julgadora dessa Chamada Pública será nomeada pela Prefeitura Municipal de Montadas e composta de cinco membros, sendo um, representante do CAE (Conselho Municipal de Alimentação Escolar), um responsável técnico da merenda escolar-nutricionista, um responsável pelo quadro técnico da merenda do município, coordenador ou diretor da merenda escolar, um representante da Secretaria de Agricultura.

Montadas, 22 de fevereiro de 2021

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

NEURACIR DE SOUZA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

1- PRODUTOS E DESCRIÇÃO

ITENS	PRODUTOS	DESCRIÇÃO
1	ABACAXI	Limpo, fresco, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.
2	ALHO IN NATURA	Limpo, fresco, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada
3	BANANA PACOVAN	Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem a presença de danos físicos ou mecânicos de manuseio ou transporte, acondicionado em pencas avulsas em embalagem adequada.
4	BATATA DOCE	Roxa ou branca, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.
5	BATATA INGLESA	Branca, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.
6	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA	Iorgute) de fruta, qualquer sabor com aproximadamente 1 litro. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução n°216 da Vigilância Sanitária ou e registro no M.A.
7	BETERRABA	Limpo, fresco, de boa qualidade, qualquer variedade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.
8	CEBOLA BRANCA	Cebola branca, de primeira qualidade, graúda, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, entregue em embalagens adequadas.
9	CEBOLINHA	De primeira qualidade, graúda, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, entregue em embalagens adequadas
10	CENOURA	De primeira, tamanho e coloração uniformes, sem rachaduras e lesões de origem, sem danos físicos ou mecânicos, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.
11	СНИСНИ	Sem lesões de origem física ou mecânica, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagens adequadas.
12	COENTRO	Sem lesões de origem física ou mecânica, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isento de sujidades e acondicionado em embalagens adequadas.
13	COUVE	Sem lesões de origem física ou mecânica, de primeira qualidade, qualquer variedade, tamanho e coloração uniforme, isento de sujidades e acondicionado em embalagens adequadas.
14	FEIJÃO VERDE	Limpo, fresco, sem casca, de boa qualidade, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionado em embalagem adequada.
15	FEIJÃO MACASSAR	Limpo, fresco, sem casca, de boa qualidade, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionado em embalagem adequada
16	FRANGO CAIPIRA INTEIRO	De boa qualidade, acondicionado em temperatura e embalagens adequadas
17	GOIABA	Limpa, fresca, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.
18	LARANJA COMUM	Limpa, fresca, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada
19	MAMÃO COMUM	Limpa, fresca, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada
20	MACAXEIRA	Limpa, fresca, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada
21	MELANCIA	Limpo, fresco, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.
22	MILHO VERDE EM ESPIGA	Sem palha e de boa qualidade
23	ovo	Limpo, fresco, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.
24	POLPA DE FRUTA	De primeira, apresentando cor e tamanho uniforme, bem desenvolvido, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte ou manuseio entregues a granel, acondicionada em embalagem adequada.
25	PIMENTÃO	Limpo, fresco, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.
26	TOMATE	Tomate maduro misto com verdes, de primeira qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, acondicionada em embalagem adequada.

Publicado por:

32

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**0F3FBD78

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 644/2021

LEI MUNICIPAL Nº 644/2021

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 438/2008 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 438/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Cria no quadro de cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de São José da Lagoa Tapada, que terá por base, os números de padrões, vencimentos e carga horária, constante no quadro abaixo e serão regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei nº 190/1993, integrados pelas seguintes categorias, números de cargos e vencimento:

CARGO DENOMINAÇÃO TRORATIA DE CARGO VENCIMENTO TÉCNICO EM EFERMAGEM 40 HORAS 03 RS 1.200,00 TÉCNICO EM EFERMAGEM (PSF) 40 HORAS 03 RS 1.200,00 TÉCNICO EM EFERMAGEM (SAMU) 40 HORAS 04 RS 1.200,00 MÉDICO (CLÍNICO GERAL) 30 HORAS 01 RS 5.000,00 MÉDICO (CLÍNICO GERAL) 40 HORAS 03 RS 7.000,00 MÉDICO (CLÍNICO GERAL) 50 HORAS 01 RS 5.000,00 MÉDICO (CLÍNICO GERAL) 50 HORAS 03 RS 7.000,00 MÉDICO (CLÍNICO GERAL) 50 HORAS 03 RS 7.000,00 MÉDICO (CARDIOLOGISTA/ ORTOPEDISTA/ GINECOLOSGISTA/ REPUBLICA TO REPUBLICA TO REPUBLICA MÉDICO (CARDIOLOGISTA/ ORTOPEDISTA/ GINECOLOSGISTA/ REPUBLICA TO REPUBLICA TO REPUBLICA MÉDICO (CARDIOLOGISTA/ ORTOPEDISTA/ GINECOLOSGISTA/ REPUBLICA TO REPUBLICA TO REPUBLICA MÉDICO (CARDIOLOGISTA/ ORTOPEDISTA/ GINECOLOSGISTA/ REPUBLICA TO REPUBLICA TO REPUBLICA MÉDICO (CARDIOLOGISTA/ ORTOPEDISTA/ GINECOLOSGISTA/ REPUBLICA MEDICO (CARDIOLO		CARGA	NÚMERO	
TÉCNICO EM EFERMAGEM 40 HORAS 05 R\$ 1,200,00 TÉCNICO EM EFERMAGEM (PSF) 40 HORAS 03 R\$ 1,200,00 TÉCNICO EM EFERMAGEM (SAMU) 40 HORAS 04 R\$ 1,200,00 MÉDICO (CLÍNICO GERAL) 30 HORAS 01 R\$ 5,000,00 MÉDICO (CLÍNICO GERAL) PSF 40 HORAS 03 R\$ 7,000,00 MÉDICO (CARDIOLOGISTA/ ORTOPEDISTA/ GINECOLOSGISTA/ RADIOLOGISTA/ PEDIATRA 01/CADA CARGO R\$ 1,300,00 MEDICO (CARDIOLOGISTA/ ORTOPEDISTA/ GINECOLOSGISTA/ RADIOLOGISTA/ PEDIATRA 01 HORAS 01/CADA CARGO R\$ 1,300,00 MODATÓLOGO (PSF) 30 HORAS 04 R\$ 1,750,00 DONTÓLOGO (PSF) 30 HORAS 04 R\$ 1,750,00 ENFERMEIRO (PSF) 40 HORAS 04 R\$ 1,750,00 ENFERMEIRO (SAMU) 40 HORAS 04 R\$ 1,750,00 ENFERMEIRO (SAMU) 40 HORAS 04 R\$ 1,750,00 FSICOLOGO 30 HORAS 04 R\$ 1,750,00 FSICOLOGO 30 HORAS 04 R\$ 1,200,00 FSICOLOGO 30 HORAS 04 R\$ 1,200,00	CARGO / DENOMINAÇÃO			VENCIMENTO
TÉCNICO EM EFERMAGEM (PSF) 40 HORAS 03 R\$ 1,200,00 MÉDICO (CLÍNICO GEMEL) 30 HORAS 01 R\$ 5,000,00 MÉDICO (CLÍNICO GERAL) 30 HORAS 01 R\$ 5,000,00 MÉDICO (CLÍNICO GERAL) PSF 40 HORAS 03 R\$ 7,000,00 MÉDICO (CARDIOLOGISTA/ ORTOPEDISTA/ RADIOLOGISTA/ RADIOLOGISTA/ PEDIATRA OHORAS 01 R\$ 1,300,00 ODONTÓLOGO 20 HORAS 01 R\$ 1,100,00 ODONTÓLOGO (PSF) 30 HORAS 04 R\$ 1,750,00 ENFERMEIRO 30 HORAS 07 R\$ 1,750,00 ENFERMEIRO(PSF) 40 HORAS 04 R\$ 1,750,00 ENFERMEIRO(SAMU) 40 HORAS 04 R\$ 1,750,00 ENFERMEIRO(SAMU) 40 HORAS 04 R\$ 1,750,00 PSICÓLOGO 30 HORAS 01 R\$ 1,200,00 FISIOTERAPEUTA 30 HORAS 01 R\$ 1,200,00 FISIOTERAPEUTA 30 HORAS 02 R\$ 1,200,00 NUTRICIONISTA 30 HORAS 02 R\$ 1,200,00 NUTRICIONISTA 30 HORAS	,			
TÉCNICO EM EFERMAGEM (SAMU)				1
MÉDICO (CLÍNICO GERAL) 30 HORAS 01 R\$ 5.000,00 MÉDICO (CLÍNICO GERAL) PSF 40 HORAS 03 R\$ 7.000,00 MÉDICO (CARDIOLOGISTA/ PEDIATRA) ORTOPEDISTA/ GINECOLOSGISTA/ 10 HORAS 01/CADA CARGO R\$ 1.300,00 ADDIOLOGISTA/PEDIATRA ORTOPEDISTA/ GINECOLOSGISTA/ 10 HORAS 01 R\$ 1.100,00 ODONTÓLOGO 20 HORAS 01 R\$ 1.170,00 Paraulficação ENFERMEIRO 30 HORAS 07 R\$ 1.750,00 Paraulficação ENFERMEIRO(SAMU) 40 HORAS 04 R\$ 1.750,00 Paraulficação FONOAUDIÓLOGO 30 HORAS 04 R\$ 1.200,00 Paraulficação FISIOTERAPEUTA 30 HORAS 04 R\$ 1.200,00 PARAULT PARAULT </td <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td>				1
MÉDICO (CLÍNICO GERAL) PSF 40 HORAS 03 R\$ 7.000,00				1
MEDICO (CARDIOLOGISTA/ ORTOPEDISTA/ GINECOLOSGISTA/ RADIOLOGISTA/ PEDIATRA ORTOPEDISTA/ GINECOLOSGISTA/ RADIOLOGISTA/PEDIATRA ORTOPEDISTA/ GINECOLOSGISTA/ PEDIATRA ORTOPEDISTA/ GINECOLOSGISTA/ PEDIATRA ORTOPEDISTA/ GINECOLOSGISTA/ PEDIATRA ORTOPEDISTA/ GINECOLOSGISTA/ PEDIATRA ORTOPEDISTA/ RESILTOROGO ORTOPEDISTA/ SO HORAS OI RESILTOROGO ODONTÓLOGO (PSF) 30 HORAS OI RESILTOROGO OF RESILTOROG		30 HORAS	01	1
RADIOLOGISTA/PEDIATRA	MÉDICO (CLÍNICO GERAL) PSF	40 HORAS	03	
DONTÓLOGO (PSF) 30 HORAS 04 R\$ 1.750,00	RADIOLOGISTA/PEDIATRA	10 HORAS	01/CADA CARGO	R\$ 1.300,00
DODONTOLOGO (PSF) 30 HORAS 94 + gratificação	ODONTÓLOGO	20 HORAS	01	R\$ 1.100,00
ENFERMEIRO 30 HORAS 07	ODONTÓLOGO (PSF)	30 HORAS	04	
ENFERMEIRO(PSF)	ENFERMEIRO	30 HORAS	07	
A HORAS				
A	ENFERMEIRO(PSF)	40 HORAS	04	
FONOAUDIÓLOGO 30 HORAS 01 R\$ 1.200,00 PSICÓLOGO 30 HORAS 04 R\$ 1.200,00 FISIOTERAPEUTA 30 HORAS 02 R\$ 1.200,00 NUTRICIONISTA 30 HORAS 02 R\$ 1.200,00 ATENDENTE 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 FARMACÊUTICO 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 MOTORISTA-SAMU (CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA) 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 MOTORISTA CONDUTOR TRANSPORTE ESCOLAR 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 FISCAL DE TRIBUTOS 40 HORAS 01 R\$ 1.100,00 FISCAL DE OBRAS 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 FISCAL SANITÁRIO 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS 03 R\$ 1.200,00 MÉDICO VETERINÁRIO 30 HORAS 03 R\$ 1.200,00 ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTÓLIGO 40 HORAS 01 R\$ 1.600,00	ENFERMEIRO(SAMU)	40 HORAS	04	
FISIOTERAPEUTA 30 HORAS 02 R\$ 1.200,00 NUTRICIONISTA 30 HORAS 02 R\$ 1.200,00 ATENDENTE 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 FARMACÊUTICO 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 ORIENTADOR SOCIAL 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 MOTORISTA-SAMU (CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA) 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 MOTORISTA CONDUTOR TRANSPORTE ESCOLAR 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 40 HORAS 01 R\$ 1.100,00 FISCAL DE TRIBUTOS 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 FISCAL DE OBRAS 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 FISCAL SANITÁRIO 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 FISCAL SANITÁRIO 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 FISCAL SANITÁRIO 40 HORAS 03 R\$ 1.200,00 MÉDICO VETERINÁRIO 30 HORAS 01 R\$ 1.600,00 ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTÓLIGO 40 HORAS 01 R\$ 1.100,00	FONOAUDIÓLOGO	30 HORAS	01	R\$ 1.200,00
NUTRICIONISTA 30 HORAS 40 HORAS 4	PSICÓLOGO	30 HORAS	04	R\$ 1.200,00
ATENDENTE 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 FARMACÊUTICO 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 ORIENTADOR SOCIAL 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 MOTORISTA-SAMU (CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA) 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 MOTORISTA CONDUTOR TRANSPORTE ESCOLAR 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 40 HORAS 01 R\$ 1.100,00 FISCAL DE OBRAS 02 R\$ 1.100,00 FISCAL DE OBRAS 02 R\$ 1.100,00 FISCAL SANITÁRIO 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS 02 R\$ 1.100,00 MÉDICO VETERINÁRIO 30 HORAS 03 R\$ 1.200,00 MÉDICO VETERINÁRIO 30 HORAS 01 R\$ 1.600,00 ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTÓLIGO 40 HORAS 01 R\$ 1.100,00	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS	02	R\$ 1.200,00
FARMACÊUTICO 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 ORIENTADOR SOCIAL 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 MOTORISTA-SAMU (CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA) 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 MOTORISTA CONDUTOR TRANSPORTE ESCOLAR 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 40 HORAS 01 R\$ 1.100,00 FISCAL DE TRIBUTOS 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 FISCAL DE OBRAS 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 FISCAL SANITÁRIO 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS 03 R\$ 1.200,00 MÉDICO VETERINÁRIO 30 HORAS 01 R\$ 1.600,00 ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTÓLIGO 40 HORAS 01 R\$ 1.100,00	NUTRICIONISTA	30 HORAS	02	R\$ 1.200,00
ORIENTADOR SOCIAL 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 MOTORISTA-SAMU (CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA) 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 MOTORISTA CONDUTOR TRANSPORTE ESCOLAR 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 40 HORAS 01 R\$ 1.100,00 FISCAL DE TRIBUTOS 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 FISCAL DE OBRAS 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 FISCAL SANITÁRIO 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS 03 R\$ 1.200,00 MÉDICO VETERINÁRIO 30 HORAS 01 R\$ 1.600,00 ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTÓLIGO 40 HORAS 01 R\$ 1.100,00	ATENDENTE	40 HORAS	04	R\$ 1.100,00
MOTORISTA-SAMU (CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA) 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 MOTORISTA CONDUTOR TRANSPORTE ESCOLAR 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 40 HORAS 01 R\$ 1.100,00 FISCAL DE TRIBUTOS 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 FISCAL DE OBRAS 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 FISCAL SANITÁRIO 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS 03 R\$ 1.200,00 MÉDICO VETERINÁRIO 30 HORAS 01 R\$ 1.600,00 ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTÓLIGO 40 HORAS 01 R\$ 1.100,00	FARMACÊUTICO	40 HORAS	04	R\$ 1.100,00
MOTORISTA CONDUTOR TRANSPORTE ESCOLAR 40 HORAS 04 R\$ 1.100,00 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 40 HORAS 01 R\$ 1.100,00 FISCAL DE TRIBUTOS 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 FISCAL DE OBRAS 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 FISCAL SANITÁRIO 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS 03 R\$ 1.200,00 MÉDICO VETERINÁRIO 30 HORAS 01 R\$ 1.600,00 ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTÓLIGO 40 HORAS 01 R\$ 1.100,00	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS	04	R\$ 1.100,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 40 HORAS 01 R\$ 1.100,00 FISCAL DE TRIBUTOS 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 FISCAL DE OBRAS 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 FISCAL SANITÁRIO 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS 03 R\$ 1.200,00 MÉDICO VETERINÁRIO 30 HORAS 01 R\$ 1.600,00 ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTÓLIGO 40 HORAS 01 R\$ 1.100,00	MOTORISTA-SAMU (CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA)	40 HORAS	04	R\$ 1.100,00
FISCAL DE TRIBUTOS 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 FISCAL DE OBRAS 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 FISCAL SANITÁRIO 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS 03 R\$ 1.200,00 MÉDICO VETERINÁRIO 30 HORAS 01 R\$ 1.600,00 ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTÓLIGO 40 HORAS 01 R\$ 1.100,00	MOTORISTA CONDUTOR TRANSPORTE ESCOLAR	40 HORAS	04	R\$ 1.100,00
FISCAL DE OBRAS 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 FISCAL SANITÁRIO 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS 03 R\$ 1.200,00 MÉDICO VETERINÁRIO 30 HORAS 01 R\$ 1.600,00 ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTÓLIGO 40 HORAS 01 R\$ 1.100,00	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	40 HORAS	01	R\$ 1.100,00
FISCAL SANITÁRIO 40 HORAS 02 R\$ 1.100,00 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS 03 R\$ 1.200,00 MÉDICO VETERINÁRIO 30 HORAS 01 R\$ 1.600,00 ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTÓLIGO 40 HORAS 01 R\$ 1.100,00	FISCAL DE TRIBUTOS	40 HORAS	02	R\$ 1.100,00
ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS 03 R\$ 1.200,00 MÉDICO VETERINÁRIO 30 HORAS 01 R\$ 1.600,00 ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTÓLIGO 40 HORAS 01 R\$ 1.100,00	FISCAL DE OBRAS	40 HORAS	02	R\$ 1.100,00
MÉDICO VETERINÁRIO 30 HORAS 01 R\$ 1.600,00 ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTÓLIGO 40 HORAS 01 R\$ 1.100,00	FISCAL SANITÁRIO	40 HORAS	02	R\$ 1.100,00
ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTÓLIGO 40 HORAS 01 R\$ 1.100,00	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS	03	R\$ 1.200,00
	MÉDICO VETERINÁRIO	30 HORAS	01	R\$ 1.600,00
PSICOPEDAGOGO 30 HORAS 02 R\$ 1.838,38	ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTÓLIGO	40 HORAS	01	R\$ 1.100,00
	PSICOPEDAGOGO	30 HORAS	02	R\$ 1.838,38

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria e as metas ficam automaticamente incluídas nos planos plurianuais, diretrizes e orçamento anual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional do Município

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:16F32EBA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2021

Aos 04 dias do mês de Março de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

VENCED	OR: AMP HOSPITALAR EIRELI					
CNPJ: 10	5.698.619/0001-51					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Adesivo fotopolimerizável (esmalte/dentina) monocomponente, embalagem com 2 frasco de 4ml	BIODINAMICA	frasco	50	8,99	449,50
9	Alavanca apical adulto reta nº 301	PRATA	unid	20	24,69	493,80
10	Alavanca reta Seldin nº02	PRATA	unid	20	25,00	500,00
11	Alavanca Seldin (Esquerda , direita e reta)	PRATA	kit	20	76,00	1.520,00
20	aplicador de hidróxido de cálcio	PRATA	unid	30	6,09	182,70
26	Broca carbide cirúrgica para alta rotação n 703 haste longa esférica Unidade	ANGELUS	Unid	45	11,13	500,85
27	Broca carbide cirúrgica para alta rotação Nº 02 haste longa esférica Unidade	ANGELUS	Unid	45	11,13	500,85
28	Broca carbide cirúrgica para alta rotação Nº 06 haste longa esférica Unidade	ANGELUS	Unid	45	11,13	500,85
29	Broca carbide cirúrgica para alta rotação Nº 08 haste longa esférica Unidade	ANGELUS	Unid	70	11,13	779,10
56	caixa de moldeira para flúor com 100 unid	IODONTOSUL	cx	100	9,94	994,00
65	Cimento hidróxido de cálcio (pasta base e catalizadora)	DENTSPLY	caixa	50	15,98	799,00
- 05	Cimento Provisório:Não contém Eugenol. A base de óxido de zinco. Possui grande aderência	DENTISTET	Cumu	50	15,50	777,00
67	garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Registro na Anvisa:	ALLPLAN	pote	50	6,82	341,00
68	Cinzel de Ochsenbein n. 1	PRATA	unid	20	25,52	510,40
69	Cinzel de Ochsenbein n. 2	PRATA	unid	20	25,52	510,40
70	Cinzel de Weldestaed n. 3/4	PRATA	unid	20	7,54	150,80
71	Cinzel de Weldestaed n. 5/6	PRATA	unid	20	7,54	150,80
78	Cunha de madeira: colorida Envelope sortido com 100 unidades	IODONTOSUL	Envelope	20	10,00	200,00
81	Curetas tipo Gracy nº 5/6, 7/8, 11/12, 13/14	PRATA	Kit	40	10,95	438,00
86	ENDO AICE teste para endodontia	MAQUIRA	Unid	10	28,85	288,50
96	fio de sutura agulhado com aglha 1,7 seda 3.0	TECHNEW	cx	60	33,11	1.986,60
99	Fio de sutura em seda 3–0	TECHNEW	CAIXA	20	33,10	662,00
102		POLITAPE	Unid	300	3,05	915,00
	Fita p/ autoclave					· ·
103	Flúor tópico gel neutro	IODONTOSUL	frasco	50	4,15	207,50
104	Foice raspador ponta Morse 0–00	PRATA	unid	20	10,95	219,00
123	Hidróxido de Cálcio Pó (P.A): materiais mais aceitos atualmente para induzir a formação da dentina reparadora, apresentando propriedades imprescindíveis para materiais que atuam em procedimentos sobre a dentina. Vidro c/10 gr	BIODINAMICA	Vidro	50	4,42	221,00
124	Hidróxido de Cálcio Radiopaco pasta base: Auto-Endurecível. Indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Composição: Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tunstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais.— Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Esteorato de Zinco e Corantes Minerais. Apresentação: Kit contendo: 01 Tubo de Pasta Base com 13g; 01 Tubo de Pasta Catalisadora com 11g; 01 Bloco de mistura.	DENTSPLY	Kit	50	15,98	799,00
128	IRM: KIT PÓ E LÍQUIDO, SENDO O PÓ A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E METACRILATO DE METILA E O LÍQUIDO COM EUGENOL E ÁCIDO ACÉTICO, FRASCO COM 38G E LIQUIDO COM 15 ML.	DENTSPLY	Kit	20	67,57	1.351,40
148	Paramonoclorofenol Canforado : É antisséptico e levemente analgésico. É utilizado sob forma de compressões no tratamento de canais e nas periopicopatias. É ainda um bom curativo de demora no tratamento de canais radiculares. Frasco c/ 20 ml	BIODINAMICA	Frasco	10	6,00	60,00
154	pinça clinica	CASSIFLEX	unid	50	10,34	517,00
156	Pinça dente-de-rato (ponta delicada)	PRATA	unid	30	11,39	341,70
159	Ponta Montadas p/ polimento com 7unids Sortidas:Indicado como sistema de polimento para compósito e amálgama.Apresentação:Embalagem:03 Pontas tipo Chama,02 Pontas tipo Taça e 02 Pontas tipo Disco (Lentilha).	DENTSPLY	Kit	20	61,19	1.223,80
168	Resina foto anterior e posterior A1	BIODINAMICA	unid	30	9,04	271,20
169	Resina foto anterior e posterior A2	BIODINAMICA	unid	30	9.04	271,20
170	Resina foto anterior e posterior A3	BIODINAMICA	unid	30	9.04	271,20
171	Resina foto anterior e posterior A3,5	BIODINAMICA	unid	30	9,04	271,20
172	Resina foto anterior e posterior A4	BIODINAMICA	unid	30	9.04	271,20
174	Resina natural flow com 72% de carga com 0,05 a 5micrômetro, não escorre, com registro na ANVISA		bisnaga	30	18,85	565,50
176	Rolo Tubular medio 15x50 para esterelização de material odontologico	HOSPFLEX	rolo	150	47,97	7.195,50
183	Sindesmótomo Golgran	PRATA	unid	30	7,54	226,20
186	Sonda Exploradora Reta	PRATA	unid	50	7,54	377,00
187	Sonda Milimetrada cilíndrica tipo WHO	PRATA	unid	30	37,04	1.111,20
188	Sonda milimetrada cilíndrica tipo Willians	PRATA	unid	20	37,04	740,80
189	sugador cirurgico estéril	MAQUIRA	unid	300	1,22	366,00
202	Sugado Ciungico esterii TRICRESOLFORMALINA INDICAÇÕES: Como curativo de demora em casos de necrose pulpar. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do Formaldeído com o Cresol. APRESENTAÇÃO: 20ml frasco	BIODINAMICA		10	5,00	50,00
TOTAL	ITUDO			<u> </u>	<u> </u>	30.302,75
TOTAL						30.304,73

VENCED	OR: CRM COMERCIAL LTDA					
CNPJ: 04	1.679.119/0001-93					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
84	destilador de água com capacidade máxima de 04 litros, voltagem de 220v e potência de 750W, frequência de 50–60Hz, com base plástica de container de aço inox interno circular, tampa do condensador, filtro de carvão ativado, garrafa plástica e 02 filtros reseva,		unid	5	925,00	4.625,00
131	Lâmina de Bisturi Nº 15 c Caixa c/ 100 unid	Top Med	Caixa	20	28,60	572,00
132	Lixeira Inox com pedal 30 litros	JSN/ PI30	unid	10	319,00	3.190,00
133	Lixeira plástica com pedal 30 litros	JSN/P30B	unid	10	73,00	730,00
134	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO INDIVIDUAL, TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA COM 100 UNIDADES		Сх	600	94,48	56.688,00
136	LUVA DESCARTÁVEL, DE PROCEDIMENTO INDIVIDUAL, TAMANHO PEQUENA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA COM 100 UNIDADES		cx	600	94,48	56.688,00
145	Mocho com assionamento à gás, regulagem através de alavanca sublateral, encosto com regulagem de inclinação e de altura, base com cinco rodízios, altura do assento regulável de 440 a 570mm e enconsto de 285 a 360m, acionamento à gás, estofamento em espuma densidade 33 com PVC laminado sem costuras, assento tipo sela, 69,5cm–98 cm (altura mínima e máxima, 59cm x 59cm (profundidadexlargura) cor azul.	Salutem/ S-8056A	unid	2	525,00	1.050,00
TOTAL		-	-	-	•	123.543,00

VENCED	OR: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
CNPJ : 07	7.897.039/0001-00					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
25	Bomba à vácuo para operar com 2 consultórios, com potência de 1/2 HP, com descarga direta no esgoto, com filtro de detritos, frequência de 50/60 Hz, 2870RPM, vácuo máximo 400mm/Hg, peso líquido de 21,90 kg, vazão máxima de 200 L/min.		unid	5	2.807,00	14.035,00
59	Caneta de alta Rotação com linha de arredondada, fabricada em latão, com tratamento cromado acetinado, autoclável até 13°C, conxão Borden, spray triplo, rotação de 420.000 RPM, pressão de ar de 32 e 35 libras (psi), peso ideal líquido inferior a 58 gramas, baixo ruído de trabalho, sistema Push Button, alto torque, formato ergonômico.	DENTEMED	unid	15	280,00	4.200,00
76	Contra-ângulo: design de linhas arredondadas, fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado, autoclavável de 135°C por mais de 1000 ciclos, sistema INTRA giratório, travamento com anel em aço inox, máxima rotação de 20,000 RPM, transmissão 1:1, peso líquido inferiro a 50 gramas, baixo ruído de trabalho, brocas fixadas por meio de lâmina-trava na cabeça do contra-ângulo, resistente a tração superior a 45N, para uso de broca standart, haste tipo I, compacta, com ranhuras antiderrapantes, cabeça pequena, com ângulo de peça de mão dentro de padrão internacional.	DENTEMED	unid	15	325,00	4.875,00
87	Equipamento para profilaxia odontlógico com ultrassom e jato bicarbonato de sódio ultra-som, com painel de comando digital, modelo de bancada, sistema eletro-pneumático sincronizado, possui piezelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000HZ, com pontas autoclavável.	DENTEMED	unid	5	1.605,00	8.025,00
144	Mocho com assionamento à gás, regulagem através de alavanca sublateral, encosto com regulagem de inclinação e de altura, base com cinco rodízios, altura do assento regulável de 440 a 570mm e enconsto de 285 a 360m, acionamento à gás, estofamento em espuma densidade 33 com PVC laminado sem costuras, assento tipo sela, 69,5cm–98 cm (altura mínima e máxima, 59cm x 59cm (profundidadexlargura) cor azul.	DENTEMED	unid	4	470,00	1.880,00
TOTAL	•		-	-	-	33.015,00

Apresentado em frasc seguro que faz com quas estruturas dentin confeccionadas com e Características: – Ver Forma zona hibrida ut contendo: – 02 Frasc aplicadoras descartávo 15 Amálgamador em cáp 23 Bandejas de aço inox 55 cabo para espelho 63 Carbono p/articulação Cimento Cirúrgico er pastas e indicado par pode ser utilizado en pode ser utilizado en paciente, além de per	desivo monocomponente com liberação de flúor onde alta produtividade. sco único, contém resinas elastoméricas e acetona como solvente, um veículo que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração inárias. A união de suas propriedades físicas e químicas . As restaurações este sistema apresentam adesão forte, durável e com alta integridade marginal. ersatilidade nas indicações; — Acetona como solvente; — Liberação de Flúor; — uniforme e estável; — Possibilidade de presa dual. Apresentação: Kit introdução scos com 4ml; — 01 Seringa de Condicionador Dental Gel 3ml; — 05 Agulhas veis; — 50 Pontas aplicadoras descartáveis.	DENTSPLY	UNID. Frasco	QUANT. 50	P.UNIT. 62,20	P.TOTAL 3.110,00
Adesivo: Sistema ad Apresentado em frasa seguro que faz com q nas estruturas dentin confeccionadas com e Características: – Ver Forma zona híbrida u contendo: – 02 Frasc aplicadoras descartávidoras descartávidos de Amálgamador em cáp 23 Bandejas de aço inox 55 cabo para espelho 63 Carbono p/ articulaçã Cimento Cirúrgico er pastas e indicado par pode ser utilizado en paciente, além de pero plasticidade e superfi aceleradora 90 grama	idesivo monocomponente com liberação de flúor onde alta produtividade, sco único, contém resinas elastoméricas e acetona como solvente, um veículo que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração inárias. A união de suas propriedades físicas e químicas. As restaurações este sistema apresentam adesão forte, durável e com alta integridade marginal. ersatilidade nas indicações; — Acetona como solvente; — Liberação de Flúor; — uniforme e estável; — Possibilidade de presa dual. Apresentação: Kit introdução scos com 4ml; — 01 Seringa de Condicionador Dental Gel 3ml; — 05 Agulhas veis; — 50 Pontas aplicadoras descartáveis.	DENTSPLY	Frasco	50	62,20	
Apresentado em frasc seguro que faz com nas estruturas dentin confeccionadas com e Características: – Ver Forma zona híbrida u contendo: – 02 Frasc aplicadoras descartáv 15 Amálgamador em cáp 23 Bandejas de aço inox 55 cabo para espelho 63 Carbono p/ articulaçã Cimento Cirúrgico er pastas e indicado par pode ser utilizado en pode ser utilizado en plasticidade e superfi aceleradora 90 grama	sco único, contém resinas elastoméricas e acetona como solvente, um veículo que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração inárias. A união de suas propriedades físicas e químicas . As restaurações este sistema apresentam adesão forte, durável e com alta integridade marginal. ersatilidade nas indicações; — Acetona como solvente; — Liberação de Flúor; — uniforme e estável; — Possibilidade de presa dual. Apresentação: Kit introdução scos com 4ml; — 01 Seringa de Condicionador Dental Gel 3ml; — 05 Agulhas veis; — 50 Pontas aplicadoras descartáveis.	DENTSPLY				3.110,00
23 Bandejas de aço inox 55 cabo para espelho 63 Carbono p/ articulaçã Cimento Cirúrgico er pastas e indicado par pode ser utilizado en paciente, além de per plasticidade e superf aceleradora 90 grama	1		unid	5		
55 cabo para espelho 63 Carbono p/ articulaçã Cimento Cirúrgico er pastas e indicado par pode ser utilizado en paciente, além de per plasticidade e superf aceleradora 90 grama	x 10mmx130mmx229mm	ACONOX			810,00	4.050,00
63 Carbono p/ articulaçã Cimento Cirúrgico er pastas e indicado par pode ser utilizado en paciente, além de pen plasticidade e superf aceleradora 90 grama			unid	60	21,50	1.290,00
64 Cimento Cirúrgico er pastas e indicado par pode ser utilizado en paciente, além de per plasticidade e superf aceleradora 90 grama		PERFURA BRAG	unid	70	3,22	225,40
pastas e indicado para pode ser utilizado en paciente, além de per plasticidade e superf aceleradora 90 grama	ão – 12 folhas	MAQUIRA	BLOCO	100	1,83	183,00
83 Descolador de perióst	em forma de pasta base : Cimento cirúrgico apresentado sob a forma de duas ura uso em cirurgias periodontais. Por não conter eugenol em sua composição, em regiões sensíveis da mucosa oral sem causar irritação ou desconforto ao remitir uma cicatrização mais rápida. É uma pasta macia que apresenta uma boa frície lisa após a presa. APRESENTAÇÃO: Cx. com 90g de base + pasta a Kit	MAQUIRA	Kit	10	54,20	542,00
	steo tipo Molt	CASSIFLEX	unid	40	14,70	588,00
90 Espátula de inserção o	de resina antiaderente nº3	COOPERFLEX	unid	20	10,15	203,00
92 Espátula de inserção o	de resina ponta nº07	COOPERFLEX	unid	20	10,15	203,00
94 Evidenciador de placa	ca	AAF DO BRASIL	Unid	20	5,95	119,00
122 Germikil bomba com	n 5 litros	ASFER	Unid	50	29,10	1.455,00
129 kit Broca p/ acabamer		BIODINÂMICA	kit	20	21,75	435,00
micrômetro; com 58,3 peso; que possua flu gramas nas cores par	uradora microhíbrida; radiopaca; com tamanho médio das partículas de 0,5 8,5 a 59% de carga inorgânica por volume e 77 a 78% de carga inorgânica por	FAVA	Kit	20	55,00	1.100,00
TOTAL	uorescência, que não adira ao instrumental, apresentada em seringas com 4 ara esmalte: A2, A3 e B2 e dentina A3,5 da e C2 escala VITA com adesivo te e dentina que libere flúor e possa usar ativador.			•		13.503.40

VENCED	OR: ORTOSHOP COMERCIO LTDA – ME					
CNPJ: 03	.965.517/0001-03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	cor azul (tamanno G e P)	IODONTOSUL	conj	8	4,90	39,20
2	Ácido Fosfórico gel a 37%: Indicado para o condicionamento do esmalte para a aplicacao de restauradores, tambem pode ser utilizado na tecnica de microabrasao do esmalte dentario associado a pedra pomes. Descricao: O acido gel e a base de acido fosforico 37% ideal para uso clinico e possui viscosidade adequada para fluir na quantidade desejevel, sem apresentar escoamento para areas indesejaveis, soluvel em agua devido a sua formulacao especial. sit com 3eringas k	MICRODONT	kit	100	2,95	295,00
5	Afastador de lábio	EXPANDEX / MAQUIRA	Unidade	10	6,65	66,50
6	água oxigenada 10 volumes c/ 100ml	VICPHARMA	unid	65	1,35	87,75
7	Agulha gengival esterilizada, tamanho 30 G – curta, com cânula de tamanho de 25mm, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir marcação da posição do bisel, e tenha prazo de validade superior a 4 anos, com embalagem de 100 unidades.		Caixa	100	26,25	2.625,00
8	Agulha Odontológica Descartável, esterilizada tamanho 27 G – longa, com cânula de comprimento de 41,3mm, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir marcação da posição do bisel, e tenha prazo de validade superior a 4 anos, com embalagem com 100 unidades.	INTECTA	Caixa	100	32,50	3.250,00
12	ÁLCOOL GEL 70% 1 litro	VICPHARMA	LT	150	4,15	622,50
13	Algodão em Forma de Rolete: Indicacao para absorcao de saliva, afastamento da bochecha e limpeza bucal. Produto de uso unico (descartavel) e nao esteril. Descricao: Produto isento de amido e cloro. Elaborado com fibras 100% algodao. pacote com 100 unid	S.S PLUS	Pacote	500	1,75	875,00
14	Alveostesim	ALVEOLEX BIODINÂMICA	unid	10	20,06	200,60
16	Anestésico Benzocaína Tópico Gel : para Uso Oral Pote c/ 12 gramas sabor tutti-fruti	BENZOTOP / DFL	Pote	50	4,95	247,50
17	Anestésico Cloridrato de Prilocaína: a 3% (30 mg/ml) em associação com Felipressina 0,03 Ul/ml com vasoconstritor . Apresentados em caixas com 50 tubetes.	CITANEST / TDV	Caixa	100	70,10	7.010,00
18	Anestésico tubetes com 1,8ml de Cloridrato de lidocaína e vaso-constrictor cloridrato de fenilefrina, caixa com 50 tubetes	LIDOSTESIM 3% / TDV	Caixa	100	61,40	6.140,00
19	Anéstésico tubetes com 1,8ml de Mepivacaína com felipressina – cx com 50	MEPIVALEM AD 2% TDV	cx	100	93,50	9.350,00

21	Avental de Chumbo adulto com protetor de tireóide	PACIENTE / S.DIAS	unid	10	319,00	3.190,00
	Babador impermeável de fibras de celulose virgens sem contaminantes, fito em duas				,	,
22	camadas, feito de polietileno, 32 x 47cm embalagem com 100 unidades nas cores ista: 40 branca, 20 azul, 20 verde e 20 rosa.	SORTIDO / BIODINÂMICA	unid	300	12,30	3.690,00
24	Bandejas pequenas de aço inox	22X09X1,5 / AÇONOX	unid	50	11,95	597,50
30	Broca Cilíndrica Diamantada 1092 Unidade	CHAMPIONS MICRODONT	Unid	70	1,56	109,20
31	Broca Cone Invertida Diamantada 1032 Unidade	CHAMPIONS / MICRODONT	Unid	100	1,56	156,00
32	Broca Esférica Diamantada 1011 Unidade	CHAMPIONS /	Unid	70	1,56	109,20
		MICRODONT CHAMPIONS				
33	Broca Esférica Diamantada 1012 Unidade	MICRODONT	Unid	70	1,56	109,20
34	Broca Esférica Diamantada 1013 Unidade	CHAMPIONS MICRODONT	Unid	70	1,56	109,20
35	Broca Esférica Diamantada 1014 HL unidade	CHAMPIONS MICRODONT	Unid	70	1,56	109,20
36	Broca Esférica Diamantada 1014 Unidade	CHAMPIONS /	Unid	70	1,56	109,20
37	Broca Esférica Diamantada 1016 HL unidade	MICRODONT CHAMPIONS	Unid	70	1,56	109,20
		MICRODONT CHAMPIONS				
38	Broca Esférica Diamantada 1016 Unidade	MICRODONT	Unid	70	1,56	109,20
39	Broca Esférica Diamantada 1031 (CONE INVERTIDA)	CHAMPIONS MICRODONT	Unid	50	1,56	78,00
40	Broca Esférica Diamantada 1033 (CONE INVERTIDA)	CHAMPIONS MICRODONT	Unid	50	1,56	78,00
41	Broca Esférica Diamantada 1034 (CONE INVERTIDA)	CHAMPIONS /	Unid	50	1,56	78,00
42	Broca Esférica Diamantada 1302	MICRODONT CHAMPIONS	Unid	70	1.56	100.20
42		MICRODONT CHAMPIONS			1,56	109,20
43	Broca Esférica Diamantada 2136 (CÔNICA)	MICRODONT	Unid	60	1,56	93,60
44	Broca Esférica Diamantada 3101 (CILINDRÍCA)	CHAMPIONS / MICRODONT	Unid	60	1,56	93,60
45	Broca Esférica Diamantada 3118 FF (CHAMA)	CHAMPIONS MICRODONT	Unid	60	1,56	93,60
46	Broca Esférica Diamantada 3195 FF	CHAMPIONS / MICRODONT	Unid	60	1,56	93,60
47	Broca Esférica Diamantada 3205	CHAMPIONS /	Unid	50	1,56	78,00
48	Broca Esférica Diamantada 4103	MICRODONT CHAMPIONS	Unid	50	1,56	78,00
49	Broca shofu em forma de chama	MICRODONT CHAMPIONS	unid	70	9,04	632,80
50	Broca shofu em forma de chama Broca shofu em forma de pêra	MICRODONT AMERICAN BURS	unid	70	9,04	632,80
51	Broca shofu em forma tronco–cônica	AMERICAN BURS	unid	70	9,04	632,80
52 53	Broca shofu em forma tronco-cônica Brocas coleção fina e ultra fina ref. 6007	AMERICAN BURS KIT COLEÇÃO / FAVA	unid KIT	70 40	9,05 28,30	633,50 1.132,00
	Brocus coleção fina e dista fina fer. 6007	RIT COLLÇÃO / TAVA				
54	Cabo de bisturi n. 3 tipo Bard Parker	GOLGRAN	unid	30	7,00	210,00
57	caixa metálicas perfurada 28x14x06cm	AÇONOX	unid	30	91,10	210,00 2.733,00
	1				,	210,00
57 58	caixa metálicas perfurada 28x14x06cm Câmara escura	AÇONOX S.DIAS SDI	unid unid	30 5	91,10 97,45	210,00 2.733,00 487,25
57 58 60	caixa metálicas perfurada 28x14x06cm Câmara escura cápsula de amalgama 1 porção pote c/ 500 capsulas Cápsulas de Amálgama: 1 Porção. Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cápsulas de Amálgama: 2 Porção. Limalha em cápsula com 2 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em	AÇONOX S.DIAS SDI SDI	unid unid PCT	30 5 10	91,10 97,45 785,00	210,00 2.733,00 487,25 7.850,00
57 58 60 61	caixa metálicas perfurada 28x14x06cm Câmara escura cápsula de amalgama 1 porção pote c/ 500 capsulas Cápsulas de Amálgama: 1 Porção. Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cápsulas de Amálgama: 2 Porção. Limalha em cápsula com 2 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos Poliacrílico e Tartárico; de boa estética, de fácil manipulação, com rápido	AÇONOX S.DIAS SDI SDI	unid unid PCT Frasco	30 5 10 50	91,10 97,45 785,00 62,00	210,00 2.733,00 487,25 7.850,00 3.100,00
57 58 60 61	caixa metálicas perfurada 28x14x06cm Câmara escura cápsula de amalgama 1 porção pote c/ 500 capsulas Cápsulas de Amálgama: 1 Porção. Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cápsulas de Amálgama: 2 Porção. Limalha em cápsula com 2 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos Poliacrílico e Tartárico; de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento, ter biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas e liberação contínua de flúor, deverá possuir, adicionalmente, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. A embalagem deverá conter 10g de pó de cor Universal A3 +	AÇONOX S.DIAS SDI SDI SDI IONGLASS / MAQUIRA	unid unid PCT Frasco	30 5 10 50	91,10 97,45 785,00 62,00	210,00 2.733,00 487,25 7.850,00 3.100,00
57 58 60 61 62 66	caixa metálicas perfurada 28x14x06cm Câmara escura cápsula de amalgama 1 porção pote c/ 500 capsulas Cápsulas de Amálgama: 1 Porção. Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cápsulas de Amálgama: 2 Porção. Limalha em cápsula com 2 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos Poliacrílico e Tartárico; de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento, ter biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas e liberação contínua de flúor, deverá possuir, adicionalmente, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. A embalagem deverá conter 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. clorexidina 2% p/ lavagem de cavidade 100ml	AÇONOX S.DIAS SDI SDI IONGLASS / MAQUIRA MAQUIRA	unid unid PCT Frasco Frasco	30 5 10 50 50 50	91,10 97,45 785,00 62,00 81,50	210,00 2.733,00 487,25 7.850,00 3.100,00 4.075,00 1.408,50
57 58 60 61 62 66 72 73	caixa metálicas perfurada 28x14x06cm Câmara escura cápsula de amalgama 1 porção pote c/ 500 capsulas Cápsulas de Amálgama: 1 Porção. Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cápsulas de Amálgama: 2 Porção. Limalha em cápsula com 2 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos Poliacrílico e Tartárico; de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento, ter biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas e liberação contínua de flúor, deverá possuir, adicionalmente, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. A embalagem deverá conter 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. clorexidina 2% p/ lavagem de cavidade 100ml Clorexidina solução 0,12% Frasco c/250ml	AÇONOX S.DIAS SDI SDI IONGLASS / MAQUIRA MAQUIRA PERIOMAX IODONTOSUL	unid unid PCT Frasco Frasco Kit unid Frasco	30 5 10 50 50 50	91,10 97,45 785,00 62,00 81,50 28,17 10,65 7,65	210,00 2.733,00 487,25 7.850,00 3.100,00 4.075,00 1.408,50 213,00 153,00
57 58 60 61 62 66	caixa metálicas perfurada 28x14x06cm Câmara escura cápsula de amalgama 1 porção pote c/ 500 capsulas Cápsulas de Amálgama: 1 Porção. Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cápsulas de Amálgama: 2 Porção. Limalha em cápsula com 2 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos Poliacrílico e Tartárico; de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento, ter biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas e liberação contínua de flúor, deverá possuir, adicionalmente, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. A embalagem deverá conter 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. clorexidina 2% p/ lavagem de cavidade 100ml	AÇONOX S.DIAS SDI SDI IONGLASS / MAQUIRA MAQUIRA	unid unid PCT Frasco Frasco Kit	30 5 10 50 50 50	91,10 97,45 785,00 62,00 81,50 28,17	210,00 2.733,00 487,25 7.850,00 3.100,00 4.075,00 1.408,50
57 58 60 61 62 66 72 73 74	caixa metálicas perfurada 28x14x06cm Câmara escura cápsula de amalgama 1 porção pote c/ 500 capsulas Cápsulas de Amálgama: 1 Porção. Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cápsulas de Amálgama: 2 Porção. Limalha em cápsula com 2 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos Poliacrílico e Tartárico; de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento, ter biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas e liberação contínua de flúor, deverá possuir, adicionalmente, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. A embalagem deverá conter 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. clorexidina 2% p/ lavagem de cavidade 100ml Clorexidina solução 0,12% Frasco c/250ml colgaduras unitárias em aço inox compressas de gaze com 500 unidades – pct Cuba metálica para soro pequena	AÇONOX S.DIAS SDI SDI SDI IONGLASS / MAQUIRA MAQUIRA PERIOMAX IODONTOSUL TECNODENT	unid unid PCT Frasco Frasco Kit unid Frasco unid	30 5 10 50 50 50 20 20 50	91,10 97,45 785,00 62,00 81,50 28,17 10,65 7,65 3,05	210,00 2.733,00 487,25 7.850,00 3.100,00 4.075,00 1.408,50 213,00 153,00 152,50
57 58 60 61 62 66 72 73 74 75	caixa metálicas perfurada 28x14x06cm Câmara escura cápsula de amalgama 1 porção pote c/ 500 capsulas Cápsulas de Amálgama: 1 Porção. Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cápsulas de Amálgama: 2 Porção. Limalha em cápsula com 2 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos Poliacrífico e Tartárico; de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento, ter biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies timidas e liberação contínua de flúor, deverá possuir, adicionalmente, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. A embalagem deverá conter 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. clorexidina 2% p/ lavagem de cavidade 100ml Clorexidina solução 0,12% Frasco c/250ml colgaduras unitárias em aço inox compressas de gaze com 500 unidades – pct	AÇONOX S.DIAS SDI SDI IONGLASS / MAQUIRA MAQUIRA PERIOMAX IODONTOSUL TECNODENT 9 FIOS / BIOTEXTIL	unid unid PCT Frasco Frasco Kit unid Frasco unid pct	30 5 10 50 50 50 20 20 50 230	91,10 97,45 785,00 62,00 81,50 28,17 10,65 7,65 3,05 6,47	210,00 2.733,00 487,25 7.850,00 3.100,00 4.075,00 1.408,50 213,00 153,00 152,50 1.488,10
57 58 60 61 62 66 72 73 74 75 77 79	caixa metálicas perfurada 28x14x06cm Câmara escura cápsula de amalgama 1 porção pote c/ 500 capsulas Cápsulas de Amálgama: 1 Porção. Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cápsulas de Amálgama: 2 Porção. Limalha em cápsula com 2 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos Poliacrílico e Tartárico; de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento, ter biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas e liberação contínua de flúor, deverá possuir, adicionalmente, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. A embalagem deverá conter 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. clorexidina 2% p/ lavagem de cavidade 100ml Clorexidina solução 0,12% Frasco c/250ml colgaduras unitárias em aço inox compressas de gaze com 500 unidades – pct Cuba metálica para soro pequena Curativo Alveolar em Forma de Pasta: contém a associação de: Paraminobenzoato de Butila, anestésico de longa duração; * Tri–Iodo–Metano, poderoso antisséptico; * Penghawar, com poder hemostático. INDICAÇÕES: É a medicação específica da alveolite. Elimina as complicações por ulceração da mucosa por possuir causticidade praticamente nula. APRESENTAÇÃO Pote com 12g ou superior. Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3	AÇONOX S.DIAS SDI SDI SDI IONGLASS / MAQUIRA MAQUIRA PERIOMAX IODONTOSUL TECNODENT 9 FIOS / BIOTEXTIL FAVA ALVEOLEX BIODINÂMICA GOLGRAN	unid unid PCT Frasco Frasco Kit unid Frasco unid pct unid Unid Kit	30 5 10 50 50 50 20 20 50 230 20	91,10 97,45 785,00 62,00 81,50 28,17 10,65 7,65 3,05 6,47 7,61 20,00	210,00 2.733,00 487,25 7.850,00 3.100,00 4.075,00 1.408,50 213,00 153,00 152,50 1.488,10 152,20 200,00
57 58 60 61 62 66 72 73 74 75 77 79	caixa metálicas perfurada 28x14x06cm Câmara escura cápsula de amalgama 1 porção pote c/ 500 capsulas Cápsulas de Amálgama: 1 Porção. Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cápsulas de Amálgama: 2 Porção. Limalha em cápsula com 2 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos Poliacrílico e Tartárico; de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento, ter biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas e liberação contínua de flúor, deverá possuir, adicionalmente, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. A embalagem deverá conter 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. clorexidina 29% p/ lavagem de cavidade 100ml Clorexidina solução 0,12% Frasco c/250ml colgaduras unitárias em aço inox compressas de gaze com 500 unidades – pct Cuba metálica para soro pequena Curativo Alveolar em Forma de Pasta : contém a associação de: Paraminobenzoato de Butila, anestésico de longa duração; * Tri–Iodo–Metano, poderoso antisséptico; * Penghawar, com poder hemostático. INDICAÇÕES: É a medicação específica da alveolite. Elimina as complicações por ulceração da mucosa por possuir causticidade praticamente nula. APRESENTAÇÃO Pote com 12g ou superior. Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Macall 13/14 17/18	AÇONOX S.DIAS SDI SDI SDI IONGLASS / MAQUIRA MAQUIRA PERIOMAX IODONTOSUL TECNODENT 9 FIOS / BIOTEXTIL FAVA ALVEOLEX BIODINÂMICA GOLGRAN GOLGRAN	unid unid PCT Frasco Frasco Kit unid Frasco unid pct unid Unid Kit Kit	30 5 10 50 50 50 20 20 50 230 20 10	91,10 97,45 785,00 62,00 81,50 28,17 10,65 7,65 3,05 6,47 7,61 20,00 16,45 10,25	210,00 2.733,00 487,25 7.850,00 3.100,00 4.075,00 1.408,50 213,00 153,00 152,50 1.488,10 152,20 200,00 658,00 410,00
57 58 60 61 62 66 72 73 74 75 77 79	caixa metálicas perfurada 28x14x06cm Câmara escura cápsula de amalgama 1 porção pote c/ 500 capsulas Cápsulas de Amálgama: 1 Porção. Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cápsulas de Amálgama: 2 Porção. Limalha em cápsula com 2 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos Poliacrílico e Tartárico; de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento, ter biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas e liberação contínua de flúor, deverá possuir, adicionalmente, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. A embalagem deverá conter 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. clorexidina 2% p/ lavagem de cavidade 100ml Clorexidina solução 0,12% Frasco c/250ml colgaduras unitárias em aço inox compressas de gaze com 500 unidades – pct Cuba metálica para soro pequena Curativo Alveolar em Forma de Pasta: contém a associação de: Paraminobenzoato de Butila, anestésico de longa duração; * Tri–Iodo–Metano, poderoso antisséptico; * Penghawar, com poder hemostático. INDICAÇÕES: É a medicação específica da alveolite. Elimina as complicações por ulceração da mucosa por possuir causticidade praticamente nula. APRESENTAÇÃO Pote com 12g ou superior. Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3	AÇONOX S.DIAS SDI SDI SDI SDI IONGLASS / MAQUIRA MAQUIRA PERIOMAX IODONTOSUL TECNODENT 9 FIOS / BIOTEXTIL FAVA ALVEOLEX BIODINÂMICA GOLGRAN GOLGRAN CICLO ZYME / CICLO FARMA CICLO ZYME / CICLO	unid unid PCT Frasco Frasco Kit unid Frasco unid pct unid Unid Kit	30 5 10 50 50 50 20 20 50 230 20	91,10 97,45 785,00 62,00 81,50 28,17 10,65 7,65 3,05 6,47 7,61 20,00	210,00 2.733,00 487,25 7.850,00 3.100,00 4.075,00 1.408,50 213,00 153,00 152,50 1.488,10 152,20 200,00
57 58 60 61 62 66 72 73 74 75 77 79 80 82 85	caixa metálicas perfurada 28x14x06cm Câmara escura cápsula de amalgama 1 porção pote c/ 500 capsulas Cápsulas de Amálgama: 1 Porção. Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cápsulas de Amálgama: 2 Porção. Limalha em cápsula com 2 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos Poliacrílico e Tartárico; de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento, ter biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies tímidas e liberação contínua de flúor, deverá possuir, adicionalmente, alta resistência à compressão, alta resistência à felxão, dureza de superfície e baixa abrasão. A embalagem deverá conter 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. clorexidina 2% p/ lavagem de cavidade 100ml Clorexidina solução 0,12% Frasco c/250ml colgaduras unitárias em aço inox compressas de gaze com 500 unidades – pct Cuba metálica para soro pequena Curativo Alveolar em Forma de Pasta: contém a associação de: Paraminobenzoato de Butila, anestésico de longa duração; * Tri–Iodo–Metano, poderoso antisséptico; * Penghawar, com poder hemostático. INDICAÇÕES: É a medicação específica da alveolite. Elimina as complicações por ulceração da mucosa por possuir causticidade praticamente nula. APRESENTAÇÃO Pote com 12g ou superior. Curetas tipo Macall 13/14 17/18 detergente Enzimático 1 lt	AÇONOX S.DIAS SDI SDI SDI IONGLASS / MAQUIRA MAQUIRA PERIOMAX IODONTOSUL TECNODENT 9 FIOS / BIOTEXTIL FAVA ALVEOLEX BIODINÂMICA GOLGRAN CICLO ZYME / CICLO FARMA	unid unid PCT Frasco Frasco Kit unid Frasco unid pct unid Unid Kit Kit LTRS	30 5 10 50 50 50 50 20 20 50 230 20 10 40 40 40	91,10 97,45 785,00 62,00 81,50 28,17 10,65 7,65 3,05 6,47 7,61 20,00 16,45 10,25 18,10	210,00 2.733,00 487,25 7.850,00 3.100,00 4.075,00 1.408,50 213,00 153,00 152,50 1.488,10 152,20 200,00 658,00 410,00 2.715,00
57 58 60 61 62 66 72 73 74 75 77 79 80 82 85 88 89 91	caixa metálicas perfurada 28x14x06cm Câmara escura cápsula de amalgama 1 porção pote c/ 500 capsulas Cápsulas de Amálgama: 1 Porção, Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cápsulas de Amálgama: 2 Porção, Limalha em cápsula com 2 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos Poliacrílico e Tartárico; de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento, ter biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas e liberação contínua de flúor, deverá possuir, adicionalmente, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. A embalagem deverá conter 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. clorexidina 2% p/ lavagem de cavidade 100ml Clorexidina solução 0,12% Frasco c/250ml colgaduras unitárias em aço inox compressas de gaze com 500 unidades – pet Cuba metálica para soro pequena Curativo Alveolar em Forma de Pasta : contém a associação de: Paraminobenzoato de Butila, anestésico de longa duração; * Tri-lodo-Metano, poderoso antisséptico; * Penghawar, com poder hemostático. INDICAÇÕES: É a medicação específica da alveolite. Elimina as complicações por ulceração da mucosa por possuir causticidade praticamente nula. APRESENTAÇÃO Pote com 12g ou superior. Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Goldman Fox or 1, 2 e 3 Curetas tipo Goldman Fox or 1, 2 e 3 Curetas tipo Goldman Fox or 1, 2 e 3 Escova de Robinson tipo roda p/ contra-ângulo Espátula de inserção de resina ponta cilindrica	AÇONOX S.DIAS SDI SDI SDI IONGLASS / MAQUIRA MAQUIRA PERIOMAX IODONTOSUL TECNODENT 9 FIOS / BIOTEXTIL FAVA ALVEOLEX BIODINÂMICA GOLGRAN GOLGRAN CICLO ZYME / CICLO FARMA MICRODONT GOLGRAN GOLGRAN	unid unid PCT Frasco Frasco Kit unid Frasco unid pct unid Unid Kit Kit LTRS Unid Unid Unid Unid Unid	30 5 10 50 50 50 20 20 50 230 20 10 40 40 40 150 20 60 20	91,10 97,45 785,00 62,00 81,50 28,17 10,65 7,65 3,05 6,47 7,61 20,00 16,45 10,25 18,10 7,95 1,15 51,30	210,00 2.733,00 487,25 7.850,00 3.100,00 4.075,00 1.408,50 213,00 152,50 1.488,10 152,20 200,00 658,00 410,00 2.715,00 159,00 69,00 1.026,00
57 58 60 61 62 66 72 73 74 75 77 79 80 82 85 88 89 91 93	caixa metálicas perfurada 28x14x06cm Câmara escura cápsula de amalgama 1 porção pote c/ 500 capsulas Cápsulas de Amálgama: 1 Porção. Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cápsulas de Amálgama: 2 Porção. Limalha em cápsula com 2 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos Poliacrílico e Tartárico; de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento, ter biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas e liberação contínua de flúor, deverá possuir, adicionalmente, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. A embalagem deverá conter 10g de pó de cor Universal A3 +8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. clorexidina 2% p/ lavagem de cavidade 100ml Clorexidina solução 0,12% Frasco c/250ml colgaduras unitárias em aço inox compressas de gaze com 500 unidades – pct Cuba metálica para soro pequena Curativo Alveolar em Forma de Pasta : contém a associação de: Paraminobenzoato de Butila, anestésico de longa duração; * Tri–Iodo–Metano, poderoso antisséptico; ** Penghawar, com poder hemostático. INDICAÇÕES: É a medicação específica da alveolite. Elimina as complicações por ulceração da mucosa por possuir causticidade praticamente nula. APRESENTAÇÃO Pote com 12g ou superior. Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Macall 13/14 17/18 detergente Enzimático 1 lt Escova de Robinson tipo roda p/ contra–ângulo Espátula de inserção de resina ponta cilindrica Espélho bucal nº 05 de aço inoxidável utilizando espelho em cristal float c/ duas camadas protetoras anticorrosão	AÇONOX S.DIAS SDI SDI SDI SDI IONGLASS / MAQUIRA MAQUIRA PERIOMAX IODONTOSUL TECNODENT 9 FIOS / BIOTEXTIL FAVA ALVEOLEX BIODINÂMICA GOLGRAN GOLGRAN CICLO ZYME / CICLO FARMA CICLO ZYME / CICLO FARMA MICRODONT GOLGRAN IODONTOSUL	unid unid PCT Frasco Frasco Kit unid Frasco unid pct unid Unid Kit Kit LTRS Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid	30 5 10 50 50 50 50 20 20 20 50 230 20 10 40 40 40 40 150 20 60 20 100	91,10 97,45 785,00 62,00 81,50 28,17 10,65 7,65 3,05 6,47 7,61 20,00 16,45 10,25 18,10 7,95 1,15 51,30 2,07	210,00 2.733,00 487,25 7.850,00 3.100,00 4.075,00 1.408,50 213,00 153,00 152,50 1.488,10 152,20 200,00 658,00 410,00 2.715,00 159,00 69,00 1.026,00 207,00
57 58 60 61 62 66 72 73 74 75 77 79 80 82 88 88 89 91 93	caixa metálicas perfurada 28x14x06cm Câmara escura cápsula de amalgama 1 porção pote c/ 500 capsulas Cápsulas de Amálgama: 1 Porção. Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cápsulas de Amálgama: 2 Porção. Limalha em cápsula com 2 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos Poliacrílico e Tartárico; de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento, ter biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies timidas e liberação contínua de flúor, deverá possuir, adicionalmente, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. A embalagem deverá conter 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. clorexidina 2% p/ lavagem de cavidade 100ml Clorexidina solução 0,12% Frasco c/250ml colgaduras unitárias em aço inox compressas de gaze com 500 unidades – pct Cuba metálica para soro pequena Curativo Alveolar em Forma de Pasta : contém a associação de: Paraminobenzoato de Butila, anestésico de longa duração; * Tri–Iodo–Metano, poderoso antisséptico; * Penghawar, com poder hemostático. INDICAÇÕES: É a medicação específica da alveolite. Elimina as complicações por ulceração da mucosa por possuir causticidade praticamente nula. APRESENTAÇÃO Pote com 12g ou superior. Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Macall 13/14 17/18 detergente Enzimático 1 lt Escova de Aço p limpeza de Broca Escova de Robinson tipo roda p/contra-ângulo Espátula de inserção de resina ponta cilindrica Espélho bucal nº 05 de aço inoxidável utilizando espelho em cristal float c/ duas camadas protetora	AÇONOX S.DIAS SDI SDI SDI SDI IONGLASS / MAQUIRA MAQUIRA PERIOMAX IODONTOSUL TECNODENT 9 FIOS / BIOTEXTIL FAVA ALVEOLEX BIODINÂMICA GOLGRAN GOLGRAN CICLO ZYME / CICLO FARMA MICRODONT GOLGRAN IODONTOSUL TECHNOFIO	unid unid PCT Frasco Frasco Kit unid Frasco unid pet unid Cx	30 5 10 50 50 50 20 20 50 230 20 10 40 40 40 150 20 60 20 100 60	91,10 97,45 785,00 62,00 81,50 28,17 10,65 7,65 3,05 6,47 7,61 20,00 16,45 10,25 18,10 7,95 1,15 51,30 2,07 30,50	210,00 2.733,00 487,25 7.850,00 3.100,00 4.075,00 1.408,50 213,00 152,50 1.488,10 152,20 200,00 658,00 410,00 2.715,00 159,00 69,00 1.026,00 207,00 1.830,00
57 58 60 61 62 66 72 73 74 75 77 79 80 82 85 88 89 91 93 95 97 98	caixa metálicas perfurada 28x14x06cm Câmara escura cápsula de amalgama 1 porção pote c/ 500 capsulas Cápsulas de Amálgama: 1 Porção, Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cápsulas de Amálgama: 2 Porção, Limalha em cápsula com 2 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos Poliacrílico e Tartárico; de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento, ter biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas e liberação contínua de flúor, deverá possuir, adicionalmente, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. A embalagem deverá conter 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. clorexidina 2% p/ lavagem de cavidade 100ml Clorexidina solução 0,12% Frasco c/250ml colgaduras unitárias em aço inox compressas de gaze com 500 unidades – pet Cuba metálica para soro pequena Curativo Alveolar em Forma de Pasta : contém a associação de: Paraminobenzoato de Butila, anestésico de longa duração; * Tri-Iodo-Metano, poderoso antisséptico; * Penghawar, com poder hemostático. INDICAÇÕES: É a medicação específica da alveolite. Elimina as complicações por ulceração da mucosa por possuir causticidade praticamente nula. APRESENTAÇÃO Pote com 12g ou superior. Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Macalli 13/14 17/18 detergente Enzimático 1 lt Escova de Robinson tipo roda p/ contra-ângulo Espátula de inserção de resina ponta cilindrica Espelho bucal nº 05 de aço inoxidável utilizando espelho em cristal float c/ duas camadas protetoras anticorrosão for de sutura a	AÇONOX S.DIAS SDI SDI SDI SDI IONGLASS / MAQUIRA MAQUIRA PERIOMAX IODONTOSUL TECNODENT 9 FIOS / BIOTEXTIL FAVA ALVEOLEX BIODINÂMICA GOLGRAN GOLGRAN CICLO ZYME / CICLO FARMA MICRODONT GOLGRAN IODONTOSUL TECHNOFIO TECHNOFIO TECHNOFIO	unid unid PCT Frasco Frasco Kit unid Frasco unid pct unid CX CAIXA	30 5 10 50 50 50 20 20 50 230 20 40 40 40 150 20 60 60 60 60	91,10 97,45 785,00 62,00 81,50 28,17 10,65 7,65 3,05 6,47 7,61 20,00 16,45 10,25 18,10 7,95 1,15 51,30 2,07 30,50 70,20 30,50	210,00 2.733,00 487,25 7.850,00 3.100,00 4.075,00 1.408,50 213,00 153,00 152,50 1.488,10 152,20 200,00 658,00 410,00 2.715,00 159,00 69,00 1.026,00 207,00 1.830,00 4.212,00 1.830,00
57 58 60 61 62 66 72 73 74 75 77 79 80 82 85 88 89 91 93 95 97 98 100	caixa metálicas perfurada 28x14x06cm Câmara escura cápsula de amalgama 1 porção pote c/ 500 capsulas Cápsulas de Amálgama: 1 Porção. Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cápsulas de Amálgama: 2 Porção. Limalha em cápsula com 2 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos Poliacrílico e Tartárico; de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento, ter biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas e liberação contínua de flúor, deverá possuir, adicionalmente, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. A embalagem deverá conter 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. clorexidina 2% p/ lavagem de cavidade 100ml Clorexidina solução 0,12% Frasco c/250ml colgaduras unitárias em aço inox compressas de gaze com 500 unidades – pct Cuba metálica para soro pequena Curativo Alveolar em Forma de Pasta : contém a associação de: Paraminobenzoato de Butila, anestésico de longa duração; * Tri–lodo–Metano, poderoso antisséptico; * Penghawar, com poder hemostático. INDICAÇÃOES: É a medicação específica da alveolite. Elimina as complicações por ulceração da mucosa por possuir causticidade praticamente nula. APRESENTAÇÃO Pote com 12g ou superior. Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Goldman Fox	AÇONOX S.DIAS SDI SDI SDI SDI IONGLASS / MAQUIRA MAQUIRA PERIOMAX IODONTOSUL TECNODENT 9 FIOS / BIOTEXTIL FAVA ALVEOLEX BIODINÂMICA GOLGRAN GOLGRAN CICLO ZYME / CICLO FARMA CICLO ZYME / CICLO FARMA MICRODONT GOLGRAN IODONTOSUL TECHNOFIO TECHNOFIO TECHNOFIO TECHNOFIO PREVEN	unid unid PCT Frasco Frasco Kit unid Prasco Unid Unid LTRS Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Uni	30 5 10 50 50 50 50 20 20 50 230 20 10 40 40 40 40 150 20 60 60 60 60 60 60 50	91,10 97,45 785,00 62,00 81,50 28,17 10,65 7,65 3,05 6,47 7,61 20,00 16,45 10,25 18,10 7,95 1,15 51,30 2,07 30,50 70,20 30,50 1,20	210,00 2.733,00 487,25 7.850,00 3.100,00 4.075,00 1.408,50 213,00 153,00 152,50 1.488,10 152,20 200,00 658,00 410,00 2.715,00 159,00 69,00 1.026,00 207,00 1.830,00 4.212,00 1.830,00 60,00 60,00
57 58 60 61 62 66 72 73 74 75 77 79 80 82 85 88 89 91 93 95 97 98	caixa metálicas perfurada 28x14x06cm Câmara escura cápsula de amalgama 1 porção pote c/ 500 capsulas Cápsulas de Amálgama: 1 Porção, Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cápsulas de Amálgama: 2 Porção, Limalha em cápsula com 2 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos Poliacrílico e Tartárico; de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento, ter biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas e liberação contínua de flúor, deverá possuir, adicionalmente, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. A embalagem deverá conter 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. clorexidina 2% p/ lavagem de cavidade 100ml Clorexidina solução 0,12% Frasco c/250ml colgaduras unitárias em aço inox compressas de gaze com 500 unidades – pet Cuba metálica para soro pequena Curativo Alveolar em Forma de Pasta : contém a associação de: Paraminobenzoato de Butila, anestésico de longa duração; * Tri-Iodo-Metano, poderoso antisséptico; * Penghawar, com poder hemostático. INDICAÇÕES: É a medicação específica da alveolite. Elimina as complicações por ulceração da mucosa por possuir causticidade praticamente nula. APRESENTAÇÃO Pote com 12g ou superior. Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Macalli 13/14 17/18 detergente Enzimático 1 lt Escova de Robinson tipo roda p/ contra-ângulo Espátula de inserção de resina ponta cilindrica Espelho bucal nº 05 de aço inoxidável utilizando espelho em cristal float c/ duas camadas protetoras anticorrosão for de sutura a	AÇONOX S.DIAS SDI SDI SDI SDI IONGLASS / MAQUIRA MAQUIRA PERIOMAX IODONTOSUL TECNODENT 9 FIOS / BIOTEXTIL FAVA ALVEOLEX BIODINÂMICA GOLGRAN GOLGRAN CICLO ZYME / CICLO FARMA MICRODONT GOLGRAN IODONTOSUL TECHNOFIO TECHNOFIO TECHNOFIO	unid unid PCT Frasco Frasco Kit unid Frasco unid pct unid CX CAIXA	30 5 10 50 50 50 20 20 50 230 20 40 40 40 150 20 60 60 60 60	91,10 97,45 785,00 62,00 81,50 28,17 10,65 7,65 3,05 6,47 7,61 20,00 16,45 10,25 18,10 7,95 1,15 51,30 2,07 30,50 70,20 30,50	210,00 2.733,00 487,25 7.850,00 3.100,00 4.075,00 1.408,50 213,00 153,00 152,50 1.488,10 152,20 200,00 658,00 410,00 2.715,00 159,00 69,00 1.026,00 207,00 1.830,00 4.212,00 1.830,00
57 58 60 61 62 66 72 73 74 75 77 79 80 82 85 88 89 91 93 95 97 98 100 101 105 106	caixa metálicas perfurada 28x14x06cm Câmara escura cápsula de amalgama 1 porção pote c/ 500 capsulas Cápsulas de Amálgama: 1 Porção. Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cápsulas de Amálgama: 2 Porção. Limalha em cápsula com 2 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos Poliacrífico e Tartárico; de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento, ter biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas e liberação contínua de flúor, deverá possuir, adicionalmente, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. A embalagem deverá conter 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. clorexidina 2% p/ lavagem de cavidade 100ml Clorexidina solução 0,12% Frasco c/250ml colgaduras unitárias em aço inox compressas de gaze com 500 unidades – pct Cuba metálica para soro pequena Curativo Alveolar em Forma de Pasta : contém a associação de: Paraminobenzoato de Butila, anestésico de longa duração; * Tri-lodo-Metano, poderoso antisséptico; * Penghawar, com poder hemostático. INDICAÇÕES: É a medicação específica da alveolite. Elimina as complicações por ulceração da mucosa por possuir causticidade praticamente nula. APRESENTAÇÃO Pote com 12g ou superior. Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 7 e 9 Curetas tipo Macall 13/14 17/18 detergente Enzimático 1 lt Escova de Robinson tipo roda p/ contra-ângulo Espátula de inserção de resina ponta cilindrica Espétho bucal nº 05 de aço inoxidável utilizando espelho em cristal float c/	AÇONOX S.DIAS SDI SDI SDI SDI SDI IONGLASS / MAQUIRA MAQUIRA PERIOMAX IODONTOSUL TECNODENT 9 FIOS / BIOTEXTIL FAVA ALVEOLEX BIODINÂMICA GOLGRAN GOLGRAN CICLO ZYME / CICLO FARMA MICRODONT GOLGRAN IODONTOSUL TECHNOFIO TECHNOFIO TECHNOFIO TECHNOFIO TECHNOFIO PREVEN PREVEN GOLGRAN GOLGRAN GOLGRAN	unid unid PCT Frasco Frasco Kit unid Frasco unid pct unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid CX CAIXA CAIXA CAIXA Caixa unid unid unid unid	30 5 10 50 50 50 50 20 20 50 230 20 10 40 40 40 40 150 20 60 60 60 60 60 60 50 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	91,10 97,45 785,00 62,00 81,50 28,17 10,65 7,65 3,05 6,47 7,61 20,00 16,45 10,25 18,10 7,95 1,15 51,30 2,07 30,50 70,20 30,50 70,20 30,50 1,20 1,20 1,20 1,20 62,25 62,25	210,00 2.733,00 487,25 7.850,00 3.100,00 4.075,00 1.408,50 213,00 153,00 152,50 1.488,10 152,20 200,00 658,00 410,00 2.715,00 159,00 69,00 1.026,00 207,00 1.830,00 4.212,00 1.830,00 60,00 60,00 60,00 1.867,50 1.867,50
57 58 60 61 62 66 66 72 73 74 75 77 79 80 82 85 88 89 91 93 95 97 98 100 101 101 105	caixa metálicas perfurada 28x14x06cm Câmara escura cápsula de amalgama 1 porção pote c/ 500 capsulas Cápsulas de Amálgama: 1 Porção. Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cápsulas de Amálgama: 2 Porção. Limalha em cápsula com 2 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas. Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos Poliacrílico e Tartárico; de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento, ter biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas e liberação contínua de flúor, deverá possuir, adicionalmente, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. A embalagem deverá conter 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. clorexidina 2% p/ lavagem de cavidade 100ml Clorexidina solução 0,12% Frasco c/250ml colgaduras unitárias em aço inox compressas de gaze com 500 unidades – pct Cuba metálica para soro pequena Curativo Alveolar em Forma de Pasta : contém a associação de: Paraminobenzoato de Butila, anestésico de longa duração; * Tri–Iodo–Metano, poderoso antisséptico; * Penghawar, com poder hemostático. INDICAÇÕES: É a medicação específica da alveolite. Elimina as complicações por ulceração da mucosa por possuir causticidade praticamente nula. APRESENTAÇÃO Pote com 12g ou superior. Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Goldman Fox nº 1, 2 e 3 Curetas tipo Macall 13/14 17/18 detergente Enzimático 1 lt Escova de Robinson tipo roda p/ contra–ângulo Espátula de inserção de resina ponta cilindrica Espelho bucal nº 05 de aço inoxidável utilizando espelho em cristal float c/ duas camadas protetoras anticorrosão fio de sutura agul	AÇONOX S.DIAS SDI SDI SDI SDI SDI IONGLASS / MAQUIRA MAQUIRA PERIOMAX IODONTOSUL TECNODENT 9 FIOS / BIOTEXTIL FAVA ALVEOLEX BIODINÂMICA GOLGRAN GOLGRAN CICLO ZYME / CICLO FARMA MICRODONT GOLGRAN IODONTOSUL TECHNOFIO TECHNOFIO TECHNOFIO TECHNOFIO PREVEN PREVEN GOLGRAN	unid unid PCT Frasco Frasco Kit unid Frasco unid pct unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid CX CAIXA CAIXA CAIXA Caixa unid Caixa unid	30 5 10 50 50 50 50 20 20 20 50 230 20 10 40 40 40 150 20 60 60 60 60 50 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 3	91,10 97,45 785,00 62,00 81,50 28,17 10,65 7,65 3,05 6,47 7,61 20,00 16,45 10,25 18,10 7,95 1,15 51,30 2,07 30,50 70,20 30,50 70,20 30,50 1,20 1,20 62,25	210,00 2.733,00 487,25 7.850,00 3.100,00 4.075,00 1.408,50 213,00 153,00 152,50 1.488,10 152,20 200,00 658,00 410,00 2.715,00 159,00 69,00 1.026,00 207,00 1.830,00 4.212,00 1.830,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 1.867,50

1	I	l	1	1	1	1
110	Fórceps 18R	GOLGRAN	unid	30	62,25	1.867,50
111	Fórceps 65	GOLGRAN	unid	30	62,25	1.867,50
112	Fórceps 69	GOLGRAN	unid	30	62,25	1.867,50
113	Forceps infantil nº16	GOLGRAN	unid	20	62,25	1.245,00
114	Forceps infantil nº17	GOLGRAN	unid	20	62,25	1.245,00
115	Forceps infantil n°18D	GOLGRAN	unid	20	62,25	1.245,00
116	Forceps infantil n°2	GOLGRAN	unid	20	62,25	1.245,00
117	Forceps infantil n°4	GOLGRAN	unid	20	62,25	1.245,00
118	Forceps infantil n°5	GOLGRAN	unid	20	62,25	1.245,00
119	Forceps infantil nº6	GOLGRAN	unid	20	62,25	1.245,00
121	Formolcresol	BIODINÂMICA	Unid	10	4,45	44,50
125	Hipoclorito de sódio a 2,5 (Soda clorada)	CICLO FARMA	Frasco	30	2,20	66,00
126	hollenback	CASSIFLEX	unid	20	5,50	110,00
127	Indicador Biológico Clean Test Cx c/ 10 ampolas	2I.	caixa	150	24,65	3.697,50
135	LUVA DESCARTÁVEL, DE PROCEDIMENTO INDIVIDUAL, TAMANHO MÉDIA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA COM 100 UNIDADES	GLOMED	сх	600	94,50	56.700,00
137	LUVA DESCARTÁVEL, DE PROCEDIMENTO INDIVIDUAL, TAMANHO PP, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA COM 100 UNIDADES	GLOMED	cx	600	94,45	56.670,00
138	luva estéril cirúrgica P	LEMGRUBER	unid	300	1,70	510,00
139	luva esteril cirurgicas G	LEMGRUBER	unid	300	1,70	510,00
140	luva esteril cirurgicas M	LEMGRUBER	unid	300	1,70	510,00
141	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, 3 CAMADAS, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM 4 TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COM FILTRO ,ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL. PCTE COM 100	NORAH	pct	250	46,00	11.500,00
142	Micro-motor: com linhas arredondadas, fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinados autoclavável a 135°C, ranhura antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulação de rotação, conexão Borden, rotação de 5.000RPM a 20.000 RPM, com regulagem de rotação/inversão no corpo do micro-motor, pressão de ar de trabalho de 40 libras (psi), acomplamento através de sistema INTRA, peso aproximadamente de 75 gramas, alto torque, baixo ruído de trabalho, tratamento eletroquímico.	CALU	unid	20	345,00	6.900,00
143	Mini incubadora para processamento de esterilização a vaor no ciclo de 24 e 48 horas, capacidade de incubar 4 indicadores biológicos, voltagem automática, isento de registro na ANVISA, peso de 240g, dimensões externas (AxD): 8,7x 7,6cm, voltagem: 90−253 v, monofásico, frequencia de 50−60Hz, potencia de 10whats/h, temperatura máxma de incubação de 60°C com 2 anos de garantia.	2I.	unid	8	155,87	1.246,96
146	ÓCULOS DE PROTEÇÃO : Lentes fabricadas em policarbonato e hastes de material plástico fornecem proteção para os olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionadas, fragmentos de metais.	POLI-FERRR	unid	20	2,28	45,60
147	Oxido de Zinco (pó): Material Restaurador Temporário OXIDO DE ZINCO e usado como agente de restauracao provisoria; agente de forramento de cavidade; agente para cimentacao provisoria ou permanente; agente para obturacao de canais radiculares ou como cimento cirurgico. O pH do OXIDO DE ZINCO e Eugenol e praticamente neutro tendendo para ligeira alcalinidade, sendo, portanto, menos irritante que outros cimentos. Estudos tem demonstrado que a infiltracao marginal e mínima, com excelente adaptacao após sua inclusao na cavidade. vantagens: "Efeito isolante; "Possui contracao mínima; - Otimo vedamento marginal; "Efeito anodino; "Materia prima de alta qualidade vantata de la composita de contractor de la contractor de		Frasco	20	3,85	77,00
149	garantindo grande teor de pureza;Frasco c/ 50 grama Pasta profilática 90g	ALLPLAN	unid	20	4,15	83,00
150	Pedra de afiar de Arkansas (granulação média)	GOLGRAN	unid	5	25,75	128,75
150	Pedra de anar de Arkansas (granulação media) Pedra Pomes	YAMAY		10	3,80	38,00
152	Pedicula Periapical de Raio X Adulto.Filme de poliester com emulsão fotossensível, de velocidade D, embalado em invólucro de vinil, com dimensões de 31X41mm, também conhecido como tamanho 2. Embalados em caixa com 100 ou mais Peliculas.		kg Caixa	50	128,40	6.420,00
153	Película Periapical de Raio X Infantil Filme de poliester com emulsão fotossensível, de velocidade D, embalado em invólucro de vinil, com dimensões de 22X35mm, também conhecido como tamanho 0. Embalados em caixa com 50 Peliculas.		Caixa	50	215,00	10.750,00
155	pinça clínica odontopediatria	GOLGRAN	unid	30	15,25	457,50
157	placa de vidro 10 x 15	PREVEN	unid	30	9,40	282,00
158	placa de vidro de 20mm 100x 080x20mm polida	ORTOCENTRAL	unid	30	28,50	855,00
160	porta agulha 14 cm	MAYO / GOLGRAN	unid	30	26,37	791,10
161	Porta agulha Mathieu 14 cm	GOLGRAN	unid	30	44,75	1.342,50
162	Porta amálgama plástico	MAQUIRA	unid	20	8,50	170,00
163	Porta detritos 8x8 inox	AÇONOX	unid	10	31,33	313,30
164 165	porta matriz tofermailler	BRASVAL MAQUIRA	unid Kit	30	16,90 49,95	507,00 99,90
	posicionador radiografico infantil kit completo	•	Kit	2		
166 167	posicionador radiografico kit completo adulto Potes de DAPPEN plástico	MAQUIRA PREVEN	unid	10	49,95 2,45	99,90 24,50
	Totas de DAFFEN plastico	MASTER FILL /	uiiiu			
173	Resina Incisal	MASTER FILL / BIODINÂMICA	unid	30	9,05	271,50
175	Rolo Tubular medio 10x50 para esterelização de material odontologico	ESTERIL CARE	rolo	150	20,80	3.120,00
177	Rolo Tubular medio 20x50 para esterelização de material odontologico	ESTERIL CARE	rolo	150	59,80	8.970,00
178	Rolo Tubular medio 30x50 para esterelização de material odontologico	ESTERIL CARE	rolo	150	89,50	13.425,00
179	sabonete líquido degermante 1 litro	ESTERIL CARE	frasco	100	8,70	870,00
180	saco de lixo branco para residuos contaminados 30L nas medidas Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme. Segue Norma Técnica 9191, da ABNT. pct com 100 unid.	DONAPACK	pct	230	10,40	2.392,00
181	Seladora para selamento de papel grau cirúrgico. Não utiliza teflon/armalon sobre a resistência, raliza selagem de plástico com papel, aceita rolos de 30cm, regulagem automática de temperatura, com resistência blindada, acionamento atraês de alavanca com controle automático de tempo, guilhotina acoplada, largura de selagem de 12mm, comprimeto de selagem de 30mm, tensão 220volts, garantia de 1 ano.		unid	5	165,00	825,00
182	Seringa carpule	BRASVAL	unid	50	16,90	845,00
184	Solução Hemostática: é uma solução hemostática à base de cloreto de alumínio, indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Características: Solução a base de cloreto de alumínio; Não contém epinefrina; Ação adstringente. Vidro com 10 ml	HEMOSTANK /	Vidro	20	13,30	266,00
185	sonda exploradora nº 5 bi–angulada	CASSIFLEX	unid	50	5,50	275,00
103	sonaa exploratora ii 5 or-angulatta	CI WOH LEA	ulliu	50	٠,٥٥	273,00

TOTAL						304.489,91
204	vibrador de gesso	VH.	und	4	129,95	519,80
203	Verniz c/ fluoretos de sódio e cálcio p/ uso odontologico com 10ml: acompanhado de frasco com solvente 10 ml.	BIODINÂMICA	frasco	20	9,87	197,40
201	Toucas descartável com elástico pct com 100	EMBRAST	pct	200	4,68	936,00
200	Tiras de poliéster pré cortadas usadas nas restaurações interproximais de resina, medindo 0,05x10x100mm, 100% poliester, flexível, embalagem com 50 unidades	IMPLA MEGA DENTAL	pct	50	0,92	46,00
199	Tiras de lixa p/ acabamento Resina: em poliéster com abrasão de granulação grossa (cinza) e média (branca) com centro neutro, medindo 4mm de largura e 170mm de comprimento, embalagem com 50 unidades		CX	50	5,65	282,50
198	Tiras de aço p/ acabamento Amálgama com 4mm, embalagem com 12 unidades	INJECTA	CX	50	4,00	200,00
197	Tesoura Serrilhada tipo Goldman–Fox no. 16	GOLDMAX FOX GOLGRAN	unid	50	25,95	1.297,50
196	Tesoura reta 15 cm	IRIS / GOLGRAN	unid	50	13,28	664,00
195	Tesoura para remoção de sutura kocher	9CM / ABC	unid	50	21,50	1.075,00
194	Tesoura curva pequena	IRIS / GOLGRAN	unid	50	15,28	764,00
193	Tesoura curva 15 cm	CIRURGICA / GOLGRAN	unid	50	26,00	1.300,00
192	Tambor inox para gaze e algodão 10x10	AÇONOX	unid	20	46,80	936,00
191	Taça de borracha p/ contra-ângulo	MICRODONT	Unid	50	0,90	45,00
190	SUGCLEAN – Solução enzimática para a limpeza de cuspideiras, sugadores e linhas de evacuação de detritos, não corrosiva, concentrada em frasco de 1 litro ou 200 mL com aroma de limão.		frasco	50	21,00	1.050,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Precos ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AMP HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 16.698.619/0001-51.

Item(s): 3 - 9 - 10 - 11 - 20 - 26 - 27 - 28 - 29 - 56 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 78 - 81 - 86 - 96 - 99 - 102 - 103 - 104 - 123 - 124 - 128 - 148 - 154 -156 - 159 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 174 - 176 - 183 - 186 - 187 - 188 - 189 - 202.

Valor: R\$ 30.302.75.

- CRM COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 04.679.119/0001-93.

Item(s): 84 - 131 - 132 - 133 - 134 - 136 - 145.

Valor: R\$ 123.543,00.

- DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 07.897.039/0001-00. Item(s): 25 - 59 - 76 - 87 - 144.

Valor: R\$ 33.015,00.

- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.160.290/0001-42.

Item(s): 4 - 15 - 23 - 55 - 63 - 64 - 83 - 90 - 92 - 94 - 122 - 129 - 130.

Valor: R\$ 13.503,40.

- ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME.

CNPJ: 03.965.517/0001-03.

Item(s): 1 - 2 - 5 - 6 - 7 - 8 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 24 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 -46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62 - 66 - 72 - 73 - 74 - 75 - 77 - 79 - 80 - 82 - 85 - 88 - 89 - 91 - 93 - 95 - 97 - 98 - 100 -101 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 121 - 125 - 126 - 127 - 135 - 137 - 138 - 139 - 140 -141 - 142 - 143 - 146 - 147 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 155 - 157 - 158 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 173 - 175 - 177 - 178 -179 - 180 - 181 - 182 - 184 - 185 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 203 - 204.

Valor: R\$ 304.489,91.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Março de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:3B5FC9E8